



HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS



Organization Accredited
by Joint Commission International

EDITAL Nº 03/2015

DE PROCESSOS SELETIVOS (PS)

“UM HOSPITAL DE CLÍNICAS PARA TODOS”

Venha fazer parte de uma Instituição reconhecida e premiada pelas suas atividades nas áreas de assistência, ensino e pesquisa.

Buscamos novos profissionais, cujos conhecimentos, atitudes e habilidades sejam compatíveis com as ocupações que dispomos. Oferecemos remuneração competitiva e benefícios atrativos.

Cargos de Nível Superior:

PS 18 – ANALISTA I (Auditor de Contas Hospitalares)

PS 19 – ANALISTA I (Desenvolvimento de Pessoas)

PS 20 – ANALISTA I (Hotelaria)

PS 21 – ANALISTA DE TI I (Análise e Mapeamento de Processos)

PS 22 – ANALISTA DE TI I (Arquitetura de Sistemas)

PS 23 – ANALISTA DE TI I (Gerenciamento de Projetos)

PS 24 – ASSISTENTE I (Profissional em Macroscopia)

PS 25 – MÉDICO I (Emergência Adulto)

PS 26 – MÉDICO I (Medicina Intensiva)

PS 27 – ODONTÓLOGO I (Periodontia)

PS 28 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I (Serviço de Educação Física e Terapia Ocupacional)

PS 29 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I (Unidade de Saúde dos Funcionários e Serviço de Fisiatria)

PS 30 – VETERINÁRIO I (Serviço de Pesquisa Experimental)

Cargos de Nível Médio:

PS 31 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL III (Unidade de Fisiologia Pulmonar)

PS 32 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III (Seção de Geração Central Térmica)

Cargo de Nível Fundamental:

PS 33 – PROFISSIONAL DE APOIO III (Instalador Hidráulico)

Nossos princípios norteadores são:

MISSÃO

Ser um referencial público em saúde, prestando assistência de excelência, gerando conhecimento, formando e agregando pessoas de alta qualificação.

VISÃO

Transformar a realidade com inovação em saúde.

VALORES

Respeito à pessoa
Competência técnica
Trabalho em equipe
Comprometimento institucional
Austeridade
Responsabilidade social
Transparência

Prof. Amarilio Vieira de Macedo Neto
Presidente

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processos Seletivos: PS 18 – ANALISTA I (Auditor de Contas Hospitalares); PS 19 – ANALISTA I (Desenvolvimento de Pessoas); PS 21 – ANALISTA DE TI I (Análise e Mapeamento de Processos); PS 22 – ANALISTA DE TI I (Arquitetura de Sistemas); PS 23 – ANALISTA DE TI I (Gerenciamento de Projetos); PS 25 – MÉDICO I (Emergência Adulto); PS 26 – MÉDICO I (Medicina Intensiva); PS 27 – ODONTÓLOGO I (Periodontia); PS 28 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I (Serviço de Educação Física e Terapia Ocupacional); PS 29 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I (Unidade de Saúde dos Funcionários e Serviço de Fisioterapia); PS 30 – VETERINÁRIO I (Serviço de Pesquisa Experimental); PS 31 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL III (Unidade de Fisiologia Pulmonar).

DATA	EVENTO
06 a 28/07/2015	Período de inscrições
06 a 13/07/2015	Período para solicitação de isenção de Taxa de Inscrição
Até 20/07/2015	Divulgação de resultado de solicitação de isenção de Taxa de Inscrição
21 e 22/07/2015	Recursos quanto a resultado de solicitação de isenção de Taxa de Inscrição
28/07/2015, após as 17h	Divulgação de resposta de recursos de solicitação de isenção de Taxa de Inscrição
29/07/2015	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
14/08/2015, após as 17h	Divulgação de Bancas Examinadoras e relação preliminar de inscritos
17 e 18/08/2015	Recursos quanto às Bancas Examinadoras e Homologação Preliminar de Inscrição
24/08/2015, após as 17h	Divulgação de locais de Provas e de resultado dos recursos de Homologação Preliminar de Inscrição
*	Solicitações de Atendimento Especial Concedidas
30/08/2015, às 9h	Aplicação de Prova Escrita
01/09/2015, após as 17h	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita
02 e 03/09/2015	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares da Prova Escrita
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas)
*	Divulgação de resultado dos recursos e de resultado da Prova Escrita após recursos
*	Entrega de títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos
*	Divulgação de resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(*) A definir.

(**) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

Processo Seletivo: PS 20 – ANALISTA I (Hotelaria).

DATA	EVENTO
06 a 28/07/2015	Período de inscrições
06 a 13/07/2015	Período para solicitação de isenção de Taxa de Inscrição
Até 20/07/2015	Divulgação de resultado de solicitação de isenção de Taxa de Inscrição
21 e 22/07/2015	Recursos quanto a resultado de solicitação de isenção de Taxa de Inscrição

DATA	EVENTO
28/07/2015, após as 17h	Divulgação de resposta de recursos de solicitação de isenção de Taxa de Inscrição
29/07/2015	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
14/08/2015, após as 17h	Divulgação de Bancas Examinadoras e relação preliminar de inscritos
17 e 18/08/2015	Recursos quanto às Bancas Examinadoras e Homologação Preliminar de Inscrição
24/08/2015, após as 17h	Divulgação de locais de Provas
*	Solicitações de Atendimento Especial Concedidas
30/08/2015, às 9h	Aplicação de Prova Escrita
01/09/2015, após as 17h	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita
02 e 03/09/2015	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares da Prova Escrita
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas e Redação)
*	Divulgação de resultado dos recursos e de resultado da Prova Escrita após recursos
*	Entrega de títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos
*	Divulgação de resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(*) A definir.

(**) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

Processos Seletivos: PS 24 – ASSISTENTE I (Profissional em Macroscopia); PS 32 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III (Seção de Geração Central Térmica); PS 33 – PROFISSIONAL DE APOIO III (Instalador Hidráulico).

DATA	EVENTO
06 a 28/07/2015	Período de inscrições
06 a 13/07/2015	Período para solicitação de isenção de Taxa de Inscrição
Até 20/07/2015	Divulgação de resultado de solicitação de isenção de Taxa de Inscrição
21 e 22/07/2015	Recursos quanto a resultado de solicitação de isenção de Taxa de Inscrição
28/07/2015, após as 17h	Divulgação de resposta de recursos de solicitação de isenção de Taxa de Inscrição
29/07/2015	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
14/08/2015, após as 17h	Divulgação de Banca Examinadora e relação preliminar de inscritos
17 e 18/08/2015	Recursos quanto às Bancas Examinadoras e Homologação Preliminar de Inscrição
24/08/2015, após as 17h	Divulgação de locais de Prova
*	Solicitações de Atendimento Especial Concedidas
30/08/2015, às 9h	Aplicação de Prova Escrita
01/09/2015, após as 17h	Divulgação de gabarito preliminar da Prova Escrita
02 e 03/09/2015	Período de recursos quanto a gabarito preliminar de Prova Escrita
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos do gabarito e de gabarito após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas)

DATA	EVENTO
*	Divulgação de resultado dos recursos, de resultado da Prova Escrita após recursos e convocação para a Prova Prática
*	Realização da Prova Prática
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Prática
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Prática
*	Divulgação de resultado dos recursos e de resultado da Prova Prática após recursos
*	Entrega de títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos
*	Divulgação de resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(*) **A definir.**

(**) **Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).**

EDITAL Nº 03/2015 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna pública a realização dos Processos Seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação de abertura de inscrições deste Edital, publicado na imprensa local, em 04/07/2015 e no Diário Oficial da União, em 03/07/2015. Os Processos Seletivos reger-se-ão por instruções contidas neste Edital e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).

1 DAS OCUPAÇÕES/FUNÇÕES

Cargos de Nível Superior:

Nº	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
18	Analista I (Auditor de Contas Hospitalares)	200	5.039,77 por mês	Graduação em Enfermagem ou Medicina, e - Pós-Graduação em Auditoria em Sistemas de Saúde.	Auditar contas hospitalares referentes a atendimentos por Convênios de Saúde e Particulares, objetivando compatibilizar com as cláusulas contratadas, assim como as negociações de internações particulares, buscando acuracidade de lançamentos e cobranças devidas, atuando de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
19	Analista I (Desenvolvimento de Pessoas)	200	5.039,77 por mês	Graduação em Psicologia ou Administração com ênfase em Recursos Humanos, e - Especialização em Gestão de Pessoas ou Recursos Humanos ou Psicologia Organizacional.	Assessorar quanto às práticas e políticas de gestão de pessoas através de consultoria interna nos processos de desenvolvimento de lideranças e de equipes, gestão do clima organizacional, capacitação, acompanhamento e desenvolvimento de Projetos Estratégicos em Gestão de Pessoas e indicadores, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
20	Analista I (Hotelaria)	200	5.039,77 por mês	Graduação em Administração ou Hotelaria, ou - outra Graduação com Especialização em Administração Hospitalar ou Gestão em Saúde.	Avaliar e acompanhar os processos nas áreas da Hotelaria (Processamento de Roupas, Higienização, Recepção e Segurança), de forma a garantir as condições de conforto, hospitalidade e segurança. Acompanhar a gestão dos recursos humanos. Planejar e controlar os processos de aquisição e serviços. Estruturar e estabelecer estratégias, metas e ações em consonância com os objetivos do Hospital. Desenvolver suas ações de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
21	Analista de TI I (Análise e Mapeamento de Processos)	200	6.450,02 por mês	Graduação na área de Informática ou Administração, ou - outra Graduação com Pós-Graduação na área de Informática ou Administração, e - Certificação Oficial Certified Business Process Professional (CBPP), ou - Certificação Oficial OMG Certified Expert in BPM (OCEB 2).	Analisar e definir métodos e processos de trabalho com qualidade, avaliando tempos e parâmetros, mapeando fluxos das atividades e identificando falhas, a fim de estabelecer estratégias para solução de problemas, propondo melhoria contínua dos processos e gerando as documentações necessárias, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
22	Analista de TI I (Arquitetura de Sistemas)	200	6.450,02 por mês	Bacharelado na área de Informática, e - Certificação Oracle Certified Master, Java EE 5 ou 6 Enterprise Architect Certification (SCEA/OCM/JEA).	Definir a estrutura técnica de um software, desenvolvendo requisitos e aplicando padrões arquiteturais em diversos cenários de integração de aplicações, escolhendo as melhores práticas existentes para cada necessidade a fim de garantir agilidade e qualidade com foco em soluções robustas e confiáveis. Modelar e documentar arquiteturas de software, apoiando e/ou liderando equipes técnicas em projetos de software, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

Nº	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
23	Analista de TI I (Gerenciamento de Projetos)	200	6.450,02 por mês	Graduação na área de Informática, ou - outra Graduação com Pós-Graduação na área de Informática, e - Certificação PMP, ou - Certificação CAPM, ou - Certificação PMI-ACP.	Fazer a gestão dos Projetos de Tecnologia de Informação, participando no planejamento e condução destes, bem como no uso adequado de metodologia de acompanhamento e gestão, auxiliando e capacitando pessoal na execução e definição de prioridades, identificação dos riscos e nas necessidades específicas para garantir o sucesso dos projetos de Tecnologia de Informação, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
24	Assistente I (Profissional em Macroscopia)	200	5.039,77 por mês	Graduação em Biologia ou Biomedicina.	Efetuar descrições macroscópicas e amostragem de materiais/peças anatômicas obtidas por aspirações, esfregaços, biópsias, cirurgias e necropsias, utilizando o sistema de informática do hospital e as planilhas disponibilizadas pelo Serviço de Patologia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
25	Médico I (Emergência Adulto)	120	41,27 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em: Cardiologia, Clínica Médica, Gastroenterologia, Infectologia, Medicina Intensiva, Nefrologia, Neurologia, Pneumologia, Dermatologia, Endocrinologia, Reumatologia, Hematologia ou Oncologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou - Residência Médica em Medicina de Emergência.	Prestar assistência médica clínica aos pacientes atendidos no Serviço de Emergência, atuando na orientação e disciplina do fluxo de pacientes (transferências, admissões, referência e contrarreferência) de acordo com legislação e com classificação de risco, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
26	Médico I (Medicina Intensiva)	120	41,27 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Terapia Intensiva, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, e - Título de Especialista, fornecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira.	Prestar assistência médica aos pacientes atendidos pelo Serviço de Medicina Intensiva e auxiliar em atividades de ensino na área de Medicina Intensiva, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
27	Odontólogo I (Periodontia)	120	3.870,00 por mês	Graduação em Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia, e - Especialização em Periodontia, reconhecida pelo Conselho Regional de Odontologia.	Prestar assistência de clínica odontológica e periodontal a pacientes contemplados pela Unidade de Odontologia em nível ambulatorial ou de centro cirúrgico, conforme as rotinas da Unidade, buscando a integração das atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
28	Profissional de Educação Física I (Serviço de Educação Física e Terapia Ocupacional)	200	5.039,77 por mês	Graduação em Educação Física, (Bacharelado ou Licenciatura Plena – conforme Resolução nº 3 de 16/06/1987 do Conselho Federal de Educação Física), com registro no Conselho Regional de Educação Física.	Atuar como facilitador de atividades corporais, lúdicas e de expressão, relacionadas à educação física para os pacientes do hospital, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
29	Profissional de Educação Física I (Unidade de Saúde dos Funcionários e Serviço de Fisiatria)	200	5.039,77 por mês	Graduação em Educação Física, com registro no Conselho Regional de Educação Física.	Atuar como facilitador e organizador de atividades e programas de condicionamento físico para funcionários frequentadores da Academia da Instituição, no atendimento a pacientes do ambulatório do Serviço de Fisiatria e Reabilitação e no programa de Ginástica Laboral da Instituição, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

Nº	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
30	Veterinário I (Serviço de Pesquisa Experimental)	200	5.039,77 por mês	Graduação em Medicina Veterinária, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária.	Desenvolver atividades na área de ciência de animais de laboratório, no que se refere ao conhecimento em criação, manejo e experimentação em animais de laboratório. Realizar procedimentos de anestesia, cirurgia, eutanásia e necropsia nas espécies utilizadas em experimentação animal. Elaborar e programar procedimentos operacionais e especificações técnicas no âmbito da legislação vigente e preceitos éticos para o uso de animais em pesquisa. Assessorar nas atividades de ensino e pesquisa e participar de comissões técnico-científicas, conforme demanda, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

* Valor inicial de classe. Cada classe possui dez (10) níveis salariais, sendo o primeiro para admissão e os demais para progressão horizontal que, de forma alternada, possibilitam o funcionário concorrer anualmente por merecimento ou antiguidade, mediante critérios específicos. Há também a progressão vertical com a possibilidade de crescimento à uma classe salarial superior dentro de sua carreira, a partir de critérios de elegibilidade determinados. Em ambos os casos, além do atendimento aos critérios específicos de cada processo, as progressões estão condicionadas a disponibilidade orçamentária. Observe o subitem 12.9 deste Edital.

Obs.: As especialidades médicas deverão estar registradas junto ao Conselho Regional de Medicina, exceto a Residência Médica em Medicina de Emergência.

Cargos de Nível Médio:

Nº	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
31	Profissional Assistencial III (Unidade de Fisiologia Pulmonar)	200	2.903,65 por mês	Ensino Médio completo.	Executar atividades relativas à Unidade de Fisiologia Pulmonar, tais como: preparação e operação de equipamentos, realização de calibração, execução de exames específicos, bem como zelar pela manutenção das salas e equipamentos em boas condições de uso.
32	Técnico de Manutenção III (Seção de Geração Central Térmica)	200	3.600,04 por mês	Ensino Médio completo, e - Curso Técnico de Mecânica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Automação ou Mecatrônica, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	Acompanhar o funcionamento, configurar parâmetros e executar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e dispositivos programadores e controladores componentes da Central Térmica, Central de Água Quente e Usina de Geração de Energia, atuando pró-ativamente e de forma integrada com a equipe.

* Valor inicial de classe. Cada classe possui quatorze (14) níveis salariais, sendo o primeiro para admissão e os demais para progressão horizontal que, de forma alternada, possibilitam o funcionário concorrer anualmente por merecimento ou antiguidade, mediante critérios específicos e disponibilidade orçamentária. Existe também a possibilidade de crescimento vertical na respectiva carreira por meio da classificação nos Processos de Crescimento Profissional e a existência de vaga. Observe o subitem 12.9 deste Edital.

Cargo de Nível Fundamental:

Nº	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
33	Profissional de Apoio III (Instalador Hidráulico)	200	1.887,90 por mês	Ensino Fundamental completo.	Realizar a instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hidrossanitários prediais, atuando proativamente e de forma integrada com a equipe.

* Valor inicial de classe. Cada classe possui quatorze (14) níveis salariais, sendo o primeiro para admissão e os demais para progressão horizontal que, de forma alternada, possibilitam o funcionário concorrer anualmente por merecimento ou antiguidade, mediante critérios específicos e disponibilidade orçamentária. Existe também a possibilidade de crescimento vertical na respectiva carreira por meio da classificação nos Processos de Crescimento Profissional e a existência de vaga. Observe o subitem 12.9 deste Edital.

2 DOS BENEFÍCIOS

- 2.1 **Os principais benefícios, opcionais, oferecidos são: assistência médica e odontológica, plano de previdência complementar, seguro de vida em grupo, vale-alimentação, restaurante, creche, estacionamento e academia de ginástica.**

3 DA DIVULGAÇÃO

- 3.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes a datas, horários e locais de realização de etapas dos Processos Seletivos, a Bancas Examinadoras, bem como a informativos e avisos, dar-se-ão através da afixação dessas informações em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 6h15min às 20h30min, de segunda a sexta-feira) – Rua Ramiro Barcelos, 2.350 – Largo Eduardo Zaccaro Faraco – Porto Alegre/RS e/ou pela **Internet, no endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>.**
- 3.2 Os horários referidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições para os Processos Seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período previsto no Cronograma deste Edital, **exclusivamente via Internet, através do endereço <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>.** A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação, no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à Internet em outro local, na sua sede, na Av. Bento Gonçalves, nº 9.500, Prédio 43.609, 3º andar, *Campus Vale* da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CEP: 91501-970, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, **das 9h às 17h, em dias úteis.**
- 4.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante deste Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento.
- 4.3 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) torna-se ciente de que seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes à(s) sua(s) prova(s) serão divulgados publicamente, na forma acima. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.
- 4.4 **Procedimentos para Inscrição via Internet:**
- 4.4.1 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br> e preencher o Requerimento de Inscrição Eletrônico, indicando o número de seu documento de identidade, que deve conter fotografia atualizada, de acordo com o disposto no subitem 4.5 deste Edital. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição Eletrônico, o candidato deverá imprimir seu registro de inscrição e documento bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento de Banco do qual seja correntista, impreterivelmente, até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, conforme previsto no Cronograma deste Edital.
- 4.4.2 O candidato é responsável por conhecer e respeitar o horário bancário (com relação ao processamento do pagamento) onde for efetuado o pagamento, quer seja pelo modo presencial (agências bancárias, casas lotéricas ou outros locais de recebimento de boletos de pagamento), quer seja pelo modo virtual (internet, ou caixas eletrônicos). **Pagamentos de Taxa de Inscrição efetuados no último dia e que estejam em desacordo com os referidos horários, resultando no processamento do pagamento em dias posteriores ao dia 29/07/2015, ensejarão a não homologação da referida inscrição. A FAURGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à prevista no Cronograma deste Edital.**
- 4.5 O documento, cujo número constar no Requerimento de Inscrição Eletrônico, deverá ser, preferencialmente, **o mesmo** a ser apresentado no momento da realização da prova. **Os documentos, com fotografia atualizada e válidos, a serem aceitos para inscrição e identificação de candidato no dia de realização da Prova Escrita, são:** a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) Carteira de Trabalho; d) Passaporte; e) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97), todos com fotografia. O documento **deverá estar em perfeitas condições (sem avarias e em condições de identificação)**, de forma a permitir, inequivocamente, nos termos da legislação vigente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 4.5.1 Os valores das Taxas de Inscrição são os seguintes:
R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) – Nível Superior;
R\$ 60,00 (sessenta reais) – Nível Médio;
R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) – Nível Fundamental.
- 4.5.2 O candidato terá sua inscrição provisória aceita somente quando a FAURGS receber da instituição bancária responsável a confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. **A FAURGS e o HCPA não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.** O descumprimento das instruções acima implicará a não efetivação da inscrição. **É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos números do código de barras quando digitados por ele ou por terceiros.**

- 4.5.3 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, de confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação. Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da Taxa de Inscrição for devolvido. Não haverá devolução de taxa paga, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha a sua inscrição homologada, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.
- 4.5.4 O ato de inscrição produzirá eficácia somente com sua homologação.
- 4.5.5 **Para fins de homologação de inscrição, será considerada a última inscrição paga pelo candidato.**
- 4.5.6 O candidato só poderá se inscrever em um único cargo constante neste Edital.
- 4.5.7 O candidato deverá guardar seus comprovantes de inscrição e de pagamento, uma vez que, para obter qualquer informação sobre o Concurso, deverá indicar o seu número de inscrição, que consta nos comprovantes, sendo garantia de sua inscrição no Concurso.
- 4.5.8 Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico (*e-mail*), via postal, fax ou por outras formas diferentes das previstas pelo item 4 deste Edital, mesmo dentro do prazo de inscrição.
- 4.5.9 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição Eletrônico, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou de não preenchimento de qualquer campo desse documento.
- 4.5.10 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição, nome do candidato e locais de prova, será divulgada em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou no endereço eletrônico da FAURGS, conforme previsto no Cronograma deste Edital.
- 4.5.11 O candidato que necessite de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da prova deverá fazer a solicitação por escrito, conforme modelo do Anexo II, e encaminhá-la à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador ou enviá-la por SEDEX, para o endereço constante no subitem 4.1, com data de postagem de até três (3) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 4.5.12 As solicitações de atendimento e/ou condição especial para a realização de prova serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 4.5.13 **O candidato que solicitar atendimento e/ou condição especial para a realização de prova deverá verificar a resposta de seu pedido, bem como o tipo de atendimento concedido, através do endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>.**
- 4.5.14 **A candidata que tiver de amamentar, durante a realização de prova, deverá fazer sua solicitação conforme o disposto no subitem 4.5.11 deste Edital. Deverá também levar um acompanhante que se identificará e ficará em local designado pela FAURGS, para ser responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação de tempo de amamentação, utilizado pela candidata, no tempo de duração da prova.**
- 4.6 Inscrição para candidatos na condição de Pessoa com Deficiência:**
- 4.6.1 Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/1999, publicado no DOU, em 21/12/1999.
- 4.6.2 Ao candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpra as exigências deste Edital e que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.
- 4.6.3 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência **deverá entregar obrigatoriamente Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) à FAURGS**, pessoalmente ou por meio de procurador, na Av. Bento Gonçalves, nº 9.500, Prédio 43.609, 3º andar, *Campus Vale da UFRGS*, CEP: 91501-970, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, **atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, acompanhado de requerimento específico (conforme modelo do Anexo I), até três (3) dias úteis após o término das inscrições. O Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) deverá, obrigatoriamente, conter o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa de deficiência, com data de expedição de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias que antecederem a data de publicação deste Edital.** O Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) pode ser também enviado para a Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, aos cuidados do Setor de Concursos da FAURGS, por SEDEX e com data de postagem de até três (3) dias úteis após o término das inscrições.
- 4.6.4 O HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999, em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no subitem 4.6.2 deste Edital.
- 4.6.5 A convocação do candidato para a avaliação médica sobre a condição de deficiência será feita por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo mesmo, havendo o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no aviso de recebimento (AR), para o mesmo comparecer no HCPA. Com a finalidade de agilizar o chamamento do(s) candidato(s), o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por correio eletrônico (*e-mail*) com o(s) mesmo(s).
- 4.6.6 O não comparecimento do candidato no período acima referido implicará perda do direito de concorrer na condição de Pessoa com Deficiência.

- 4.6.7 A compatibilidade entre as atribuições da ocupação/função e a deficiência apresentada pelo candidato, a que se refere o Art. 43, § 2º do Decreto nº 3.298/1999, será avaliada por Equipe Multiprofissional deste Hospital, durante o período de experiência.
- 4.6.8 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência que necessite de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da Prova Escrita deverá fazer a solicitação, por escrito, conforme modelo do Anexo I, à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, até três (3) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) que comprove o tipo de deficiência, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 4.6.9 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo, **com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência**, encaminhando tal requerimento juntamente com o requerimento indicado no subitem 4.6.3.
- 4.6.10 A solicitação de atendimento e/ou condição especial de Pessoa com Deficiência para a realização de Prova Escrita serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 4.6.11 As solicitações de atendimento e/ou condição especial para a realização de prova serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 4.6.12 A homologação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições previstas neste Edital.
- 4.7 Inscrição para candidatos Autodeclarados Negros (Lei nº 12.990/14):**
- 4.7.1 São considerados negros aqueles que assim se autodeclararem, expressamente, identificados como de cor preta ou parda, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 4.7.2 Ao candidato que se autodeclarar negro é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processo Seletivos Públicos, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.
- 4.7.3 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer como Autodeclarado Negro.
- 4.7.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção por vaga destinada a negro, no momento da inscrição.
- 4.7.5 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.7.6 A observância do percentual de vagas reservadas aos candidatos negros dar-se-á durante todo o período de validade do Processo Seletivo Público e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos, desde que haja candidatos aprovados.
- 4.7.7 Os candidatos negros participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.7.8 As informações fornecidas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade e ficarão nos registros cadastrais de ingresso e registradas nos respectivos Requerimentos de Inscrição.
- 4.7.9 Os candidatos inscritos e aprovados, com a classificação final homologada dentro da cota para candidatos Autodeclarados Negros, além de figurarem na lista universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, com ordenamento respectivo da classificação obtida na lista universal.
- 4.8 Isenção de Taxa de Inscrição:**
- 4.8.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da Taxa de Inscrição, exceto em casos previstos no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro 2008.
- 4.8.2 Conforme o Art. 1º do Decreto nº 6.593/08, a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 4.8.3 Para obter isenção da Taxa de Inscrição, os candidatos que se enquadrarem no subitem 4.8.2 DEVEM efetuar a inscrição eletrônica conforme subitem 4.1, **até 13 de julho de 2015**, solicitando, neste momento, a isenção da Taxa de Inscrição e emitir o boleto bancário, sem efetuar o pagamento (inscrição provisória) até saber se o seu pedido foi deferido, conforme Cronograma de Atividades deste Edital. Caso a solicitação seja indeferida, o candidato deve pagar sua inscrição, por meio do boleto bancário gerado no momento de sua inscrição eletrônica, sob pena de sua inscrição não ser homologada.
- 4.8.4 As informações prestadas na Solicitação de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros e falhas cometidas.
- 4.8.5 A FAURGS procederá a consulta ao órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O deferimento ou indeferimento da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição dependerá exclusivamente da resposta do CadÚnico.
- 4.8.6 Não será analisada Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição se não for atendido ao disposto no subitem 4.8.
- 4.8.7 Em caso de fraude, omissão, falsificação ou qualquer outro tipo de irregularidade com relação às informações prestadas na Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, o candidato poderá ser eliminado do Concurso e estará sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro 1979.
- 4.8.8 A relação de candidatos, cuja Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição forem deferidas, será divulgada até 20 de julho de 2015.
- 4.8.9 O candidato que não obtiver a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento da taxa até 29 de julho de 2015, sob pena de sua inscrição não ser homologada.

- 5.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada em murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou pela *Internet*, conforme Cronograma previsto neste Edital.
- 5.2 O parentesco consanguíneo e afim com qualquer candidato, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora.
- 5.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue pessoalmente ou por procuração, até dois (2) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS – Setor de Concursos, no horário das 9h às 17h.
- 5.4 Não serão aceitos recursos interpostos por correio eletrônico (*e-mail*), via postal, fax ou por outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.
- 5.5 Caberá à Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, julgar o pedido de impugnação de membro da Banca Examinadora indicada pela mesma.
- 5.6 Em caso de impugnação, a Comissão de Seleção e a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS decidirão pela designação de nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo Cronograma previsto no Edital.

6 DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS

- 6.1 Os Processos Seletivos serão compostos de provas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme estipulado no item 13 – DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS – deste Edital, e de avaliação médica, a ser realizada pelo Serviço de Medicina Ocupacional do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. As provas serão avaliadas em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.
- 6.2 A classificação final será obtida através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.
- 6.3 Em caso de empate, na nota final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate na classificação:
- 6.3.1 aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada, como primeiro critério de desempate na classificação;
- 6.3.2 maior nota na prova especificada no item 13 deste Edital, como segundo critério de desempate na classificação;
- 6.3.3 sorteio público, a ser realizado na Sede da FAURGS, como terceiro critério de desempate na classificação.
- 6.4 Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

7 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 As provas serão realizadas na cidade de Porto Alegre, RS, e/ou na Grande Porto Alegre, conforme a necessidade.
- 7.2 **A duração das provas será determinada pelas Bancas Examinadoras, dentro dos seguintes tempos:**
- 7.2.1 **Nível Superior:** de duas horas e meia (2h30min) a quatro horas (4h);
- 7.2.2 **Nível Médio:** de duas horas e meia (2h30min) a três horas e meia (3h30min);
- 7.2.3 **Nível Fundamental:** de duas horas e meia (2h30min) a três horas (3h).
- 7.2.4 **A exata definição de tempo de prova pelas Bancas Examinadoras se dará nas instruções de cada prova, entregues aos candidatos no dia de aplicação de prova.**
- 7.3 Os locais de realização das provas e as etapas dos Processos Seletivos serão divulgados em murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet* no endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>, em datas estabelecidas no Cronograma, de acordo com os respectivos cargos e etapas. **Não serão encaminhados informativos sobre local, data e horário de provas, por correio eletrônico (*e-mail*) ou via postal, para endereço de domicílio de candidatos.**
- 7.4 Caso o candidato não esteja na lista de candidatos homologados, divulgada nos endereços constantes no subitem 3.1 deste Edital, e não apresente o documento de inscrição com a comprovação de pagamento, **não será permitido** que ingresse em sala para realizar a Prova Escrita.
- 7.5 **Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecer ao local de Prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência de qualquer etapa do Processo Seletivo, munidos, preferencialmente do mesmo documento válido para identificação que originou sua inscrição, com fotografia atualizada, a saber:** a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) Carteira de Trabalho; d) Passaporte; e) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97), todos com fotografia. Os documentos **deverão estar em perfeitas condições (sem avarias e em condições de identificação)**, de forma a permitir, inequivocamente, nos termos da legislação vigente, a identificação do candidato. **Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.**
- 7.6 **O ingresso, na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar documento válido de identificação**, conforme subitem 7.5 deste Edital, ou, se for o caso, documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de aplicação de prova. O candidato deverá levar cópia desse registro policial no dia de aplicação de prova e, após a realização da mesma, deverá entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, na FAURGS, outro documento de identificação

pessoal, até 48h após a aplicação da prova. O candidato que se enquadrar na situação descrita anteriormente só poderá fazer a prova mediante preenchimento de Termo de Realização de prova em Caráter Condicional.

- 7.7 Não será permitido o ingresso, na sala de aplicação de prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma, exceto se acompanhado por fiscal ou representante da Coordenação do Processo Seletivo.
- 7.8 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, nem sua aplicação fora de horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 7.8.1 Não será permitido o ingresso, na sala de prova, de candidato que se apresentar fora de local que lhe foi designado por Edital de Convocação para realização da Prova, exceto, conforme a necessidade, para casos de atendimento especial.
- 7.9 A FAURGS poderá fazer, no dia de aplicação de prova e durante a realização da mesma, a coleta de impressão digital de todos os candidatos, como forma de identificação.
- 7.10 Os candidatos que comparecerem para realizar a prova **não deverão portar** armas, malas, livros, máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, *notebooks*, **telefones celulares**, *pen drives* ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, mantas, lenços, aparelhos auriculares, prótese auditiva, óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, o pescoço, os olhos, os ouvidos ou parte do rosto. **Os relógios de pulso serão permitidos, desde que permaneçam sobre a mesa, à vista dos fiscais, até a conclusão da prova. O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva, e não puder retirá-la durante a realização da prova, deverá solicitar atendimento especial conforme disposto no subitem 4.5.11 deste Edital.**
- 7.11 **Caso o candidato se apresente para a realização da prova portando qualquer objeto ou adereço acima especificado ou com qualquer tipo de aparelho eletrônico, esse material deverá ser identificado e lacrado pelo próprio candidato, antes do início da prova, por meio de embalagem fornecida para tal fim pela FAURGS.** Os celulares deverão ser desativados e acondicionados nessa embalagem. **Se assim não proceder, o candidato será excluído do Concurso. Esse material será acomodado em local a ser indicado pelos fiscais da sala de prova e ali deverá ficar durante o período de permanência do candidato no local de prova. A FAURGS não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos, que ocorram no local de realização da prova, nem por danos neles causados.**
- 7.12 Se, a qualquer tempo, for constatada, por meios eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou através de investigação policial, a utilização, por parte do candidato, de processo ilícito, sua prova será anulada, e o mesmo será automaticamente excluído do Concurso. **Se o candidato for flagrado, durante a realização de sua prova, portando ou utilizando aparelhos e/ou dispositivos eletroeletrônicos, será automaticamente excluído do Concurso, por meio de registro de Termo de Exclusão, específico para tal.**
- 7.13 A FAURGS poderá, no dia de aplicação de prova e durante a realização da mesma, **utilizar detector de metais para revista em candidatos.**
- 7.14 Não será permitida a permanência, nas dependências de locais de aplicação de prova, de pessoas estranhas aos Processos Seletivos, de candidato que encerrou sua prova ou de acompanhante de candidato, salvo em caso de acompanhamento de lactentes. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 7.15 **Para a Realização de Prova Escrita:**
- 7.15.1 A Prova Escrita dos Processos Seletivos deste Edital será realizada conforme data(s) e horário(s) previsto(s) no Cronograma do mesmo. O(s) local(is) de realização da Prova Escrita será(ão) divulgado(s), também, na página eletrônica da FAURGS, conforme Cronograma.
- 7.15.2 **É de inteira responsabilidade do candidato comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica, preferencialmente de tinta azul, de escrita grossa, para a adequada realização de sua Prova Escrita. Não será permitido o uso de lápis, marca textos, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização da prova. A FAURGS NÃO FORNECERÁ CANETAS A CANDIDATOS.**
- 7.15.3 Não serão permitidos: nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações, nem o uso de instrumentos de cálculo ou outros instrumentos eletrônicos, exceto nos casos estabelecidos no item 13 deste Edital.
- 7.15.4 O candidato somente poderá se retirar da sala de prova uma hora (1h) após o seu início. **Se quiser levar o Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva, o candidato somente poderá se retirar da sala de prova uma hora e meia (1h30min) após o início. O candidato não poderá anotar/copiar o gabarito de suas respostas de prova.**
- 7.15.5 Os candidatos terão direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a mesma, desde que permaneçam em silêncio.
- 7.15.6 Após concluir a prova e se retirar da sala de prova, o candidato somente poderá se utilizar de sanitários nas dependências do local de prova, se for autorizado pela Coordenação do Prédio e estiver acompanhado de um fiscal.
- 7.15.7 Para realizar a Prova Escrita, o candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha de Respostas. A capa do Caderno de Questões deverá ser identificada com seu nome e número de inscrição. A Folha de Respostas estará pré-identificada, cabendo ao candidato a rigorosa conferência dos dados e a aposição de sua assinatura no local designado.
- 7.15.8 **Ao concluir a Prova Escrita, o candidato deverá devolver ao fiscal da sala a Folha de Respostas (Folha Óptica) e/ou o Caderno de Respostas, quando se tratar de prova dissertativa. Se assim não proceder, será excluído do Concurso.**
- 7.15.9 Não serão computadas questões que não forem assinaladas na Folha de Respostas de modo pertinente, bem como questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

- 7.15.10 **As Provas Escritas Dissertativas e de Redação** apresentarão campos específicos, com espaços também específicos, para a resposta do candidato. Não será permitido ao candidato utilizar folhas ou papéis de rascunho próprios. Se e quando a Banca Examinadora entender que deve permitir o uso de rascunho, o mesmo será fornecido exclusivamente pela FAURGS.
- 7.15.11 Textos escritos com caligrafia ilegível não serão corrigidos ou avaliados.
- 7.15.12 No caso de Provas Dissertativas e de Redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, o sigilo quanto à identidade dos candidatos será assegurado pelos atos de desidentificação e identificação das mesmas.
- 7.15.13 O ato de desidentificação poderá ser acompanhado pelo candidato que assim o desejar, após o término da prova.
- 7.15.14 No caso de Provas Dissertativas e de Redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, poderá ser eliminado, a critério da Comissão de Seleção deste Hospital e/ou da FAURGS, o candidato que inserir assinatura, rubrica, marcas, sinais ou qualquer outra forma de identificação fora do campo próprio a ela destinado.
- 7.16 **Para a Realização de Prova de Títulos:**
- 7.16.1 Os Títulos deverão ser entregues pessoalmente ou por procuração simples, acompanhada de cópia de documento de identificação do candidato, na sede da FAURGS, conforme período e horários divulgados no Cronograma deste Edital.
- 7.16.2 Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou em fotocópias simples acompanhadas de originais, para conferência de autenticidade. **Nos certificados digitais, deverá constar a assinatura eletrônica com informação sobre a autenticidade.**
- 7.16.3 Nos casos em que os candidatos apresentarem somente Títulos em fotocópia simples, esses NÃO SERÃO AUTENTICADOS pelo fiscal receptor, e o candidato deverá declarar ciência da não autenticação pelo não cumprimento das normas do Edital.
- 7.16.4 A FAURGS não receberá Títulos fora do período e horário divulgados para a entrega desses, expressos no Cronograma deste Edital.
- 7.16.5 Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas (2) vias, o formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, que se encontra no Anexo III deste Edital, e anexar a uma das vias uma (1) fotocópia legível de cada documento.
- 7.16.6 Para preenchimento do formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, o candidato deverá observar a numeração de cada item da respectiva Prova de Títulos, constante no item 13 deste Edital, que relaciona os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma sequência em que constarem na RELAÇÃO DE TÍTULOS.
- 7.16.7 O preenchimento e a entrega do formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, arcando o primeiro com as consequências de eventuais falhas cometidas.
- 7.16.8 **Na avaliação dos Títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no item 13 deste Edital:**
- a) serão considerados os Títulos adquiridos até o último dia do período para entrega dos mesmos, considerado o prazo estipulado na Prova de Títulos constante no item 13 deste Edital;
 - b) trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria, emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor;
 - c) dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos, salvo em formato livro;
 - d) na apreciação das publicações indexadas, deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais;
 - e) para as publicações não indexadas, serão considerados, como comprovantes válidos de cada publicação, somente a capa e as páginas que atestem sua autoria;
 - f) **uma vez entregues os Títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos em fase recursal;**
 - g) o mesmo trabalho/atividade será pontuado(a) somente uma vez;
 - h) não serão atribuídos pontos a curso não concluído, nem à disciplina ou módulo de curso;
 - i) os pontos que excederem o valor máximo fixado na Prova de Títulos serão desconsiderados;
 - j) os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida, nos termos da legislação vigente;
 - k) **para comprovação de escolaridade**, serão aceitos certificados, atestados ou declarações de conclusão, emitidos pela instituição de ensino, acompanhados de Histórico Escolar;
 - l) **para comprovação de experiência**, serão considerados os seguintes documentos:
 - **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):** cópias que incluam o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos na CTPS, inclusive os de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas;
Atenção: quando não estiver preenchido, na CTPS, o campo com data de rescisão, ou a experiência solicitada no Edital não estiver especificada, deverá ser entregue **declaração da empresa**, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando, claramente, cargo/função exercido(a) pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término. Não havendo órgão de pessoal, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar e/ou certificar essa inexistência;

- **no caso de profissionais autônomos**, somente será considerada a prestação de serviço para pessoa jurídica, devendo a mesma ser comprovada através de declaração da empresa, especificando o serviço prestado e o tipo de vínculo com a empresa, tempo, função e área de atuação;
 - **no caso de funcionário estatutário**, serão aceitas certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica, especificando tempo, função e área de atuação;
 - **nos Processos Seletivos que permitem que o estágio seja considerado como experiência**, essa deverá ser comprovada através de certificado e/ou atestado, devidamente assinado pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando período, carga horária e área de atuação.
- m) os documentos apresentados em língua estrangeira, exceto em espanhol e em inglês, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura de tradutor juramentado;
- n) sendo necessário, a Banca Examinadora poderá exigir do candidato a apresentação de original do Título entregue.

8 DA VISTA DE PROVAS, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DA ANULAÇÃO DE QUESTÕES E DA PROVA

- 8.1 O candidato poderá obter vista de sua folha óptica e de prova, de acordo com as orientações abaixo:
- 8.1.1 o candidato interessado em obter vista de sua prova deverá dirigir-se à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de dois (2) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado da respectiva prova;
- 8.1.2 a partir desse pedido, devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato, ou ao seu procurador, vista de sua prova; após o candidato, ou seu procurador, obter vista de sua prova, firmará documento em que declarará a vista concedida;
- 8.1.3 não será permitido ao candidato, ou ao seu procurador, neste procedimento de vistas, tirar cópia reprográfica, fotografar, filmar ou gravar folha óptica e demais documentos de prova.
- 8.2 **O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar o site da FAURGS, para, em formulário eletrônico específico, registrar essa intenção.**
- 8.3 **Não se conhecerão recursos** que não contiverem fundamentação, que não apresentem a documentação adequada para instruí-los ou que contiverem nome, marcas e/ou sinais que identifiquem o candidato no arrazoado.
- 8.4 Não haverá conhecimento de recursos recebidos após as 24h do último dia do prazo de recursos.
- 8.5 Igualmente não haverá conhecimento de recursos que estejam em desconformidade com o disposto neste Edital.
- 8.6 O prazo para interposição de recursos será de dois (2) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 8.7 Admitir-se-á um (1) único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderados recursos de igual teor.
- 8.8 O recurso deverá indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 8.9 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.
- 8.10 Não serão encaminhadas respostas individuais a candidatos.
- 8.11 Todos os recursos interpostos deverão obedecer aos preceitos estabelecidos neste Edital e ser enviados eletronicamente.
- 8.12 **A prova será anulada:**
- 8.12.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do Processo Seletivo;
- 8.12.2 se houver inobservância quanto a seu sigilo;
- 8.12.3 se forem anuladas questões que, juntas, representem mais de vinte e cinco por cento (25%) do valor da prova.
- 8.12.4 Em caso de anulação de prova, essa deverá ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, e somente poderão realizar a mesma os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 8.13 Em caso de anulação de questão(ões) de prova(s), os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração de gabarito oficial preliminar, por ofício ou através de recurso, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido. A(s) prova(s) de todos os candidatos será(ão) corrigida(s) conforme a alteração, podendo ocorrer mudança da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo a desclassificação de candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 8.14 Quando houver alterações em notas de candidatos, após julgamento de recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, na sede da FAURGS.

9 DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 9.1 Somente após a realização da(s) prova(s) e a apreciação de pedidos de recursos, ocorrerá a homologação da classificação final do Processo Seletivo.

10 DO PRAZO DE VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS

- 10.1 Os Processos Seletivos terão validade de um (1) ano a contar da data da publicação de homologação da classificação final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

- 10.2 A decisão da prorrogação ou não da validade dos Processos Seletivos será tornada pública através de documento a ser afixado em murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

11 PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 11.1 **O HCPA reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos Processos Seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação, na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no Processo Seletivo, bem como na avaliação médica, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.**
- 11.2 **O candidato poderá desempenhar suas atividades em qualquer unidade do HCPA.**
- 11.3 Os Processos Seletivos destinam-se ao preenchimento de **vaga definitiva** no quadro de pessoal deste Hospital; no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade desse, e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão ser chamados para o preenchimento de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado), por período não superior a dois (2) anos.
- 11.4 Preenchimento de vagas definitivas:
- 11.4.1 o candidato chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
- 11.4.2 no caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo Processo Seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados desse Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo;
- 11.4.3 no caso de aceitação de vaga definitiva e não comprovação de pré-requisitos, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados desse Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 11.5 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):
- 11.5.1 Se o candidato chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) não aceitar essa contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo;
- 11.5.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) retornará para o respectivo cadastro de candidatos, ao término do contrato, preservada a ordem de classificação;
- 11.5.3 no caso de aceitação de vaga temporária (contrato por prazo determinado) e não comprovação de pré-requisitos, o candidato será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano.
- 11.6 A admissão tanto de Pessoa com Deficiência quanto de autodeclarado negro, aprovados nos respectivos Processos Seletivos, obedecerá aos seguintes critérios:
- a) o segundo candidato a ser chamado para vaga definitiva do cadastro da ocupação/função será um candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, conforme ordem de classificação;
- b) os próximos chamamentos de candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência respeitarão a proporcionalidade de 5% do total de candidatos aprovados para a respectiva ocupação/função, observando-se a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência desse cadastro;
- c) quando o número de candidatos correspondente ao percentual de 5% resultar em fração, será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,50, ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,50;
- d) A terceira vaga definitiva do cadastro da ocupação/função será destinada a um candidato Autodeclarado Negro, conforme ordem de classificação;
- e) os próximos chamamentos de candidatos inscritos na condição de Autodeclarados Negros respeitarão a proporcionalidade de cotas conforme a Lei nº 12.990/14 do total de candidatos aprovados para a respectiva ocupação/função, observando-se a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência desse cadastro.
- 11.7 Conforme a necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em **vaga definitiva** ou **temporária** na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o Processo Seletivo, desde que devidamente habilitado. Nesse caso, o candidato chamado para o preenchimento de **vaga definitiva** ou **temporária**, quando não aceitar a contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim. Nessa situação e no caso de preenchimento de vaga temporária ou definitiva, o candidato manter-se-á na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo realizado.
- 11.8 A convocação oficial de candidatos para o processo de contratação será feita através de correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço informado pelo candidato no Requerimento de Inscrição Eletrônico. Haverá o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no Aviso de Recebimento (AR), considerando-se os procedimentos das normas postais, para o candidato manifestar, por escrito, sua aceitação ao preenchimento de vaga através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento de candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com os mesmos.

- 11.9 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo Processo Seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Seleção deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 11.10 O candidato convocado pela Seção de Seleção deste Hospital, para preenchimento de vaga definitiva, que não comparecer no prazo estipulado, passará, automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação e/ou função para a qual está sendo convocado, e, na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do Processo Seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano, a contar do retorno da correspondência registrada.
- 11.11 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e à entrega de comprovantes de pré-requisitos, conforme exposto no subitem 7.16.8, alíneas *j* e *k*, e demais documentos necessários, conforme solicitado por este Hospital, e às seguintes condições:
- 11.11.1 ser brasileiro nato, naturalizado, ou português amparado pelo parágrafo 1º, do Art. 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, apresentar documento comprobatório de estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, na forma do disposto no Decreto nº 70.436, de abril de 1972;
- 11.11.2 ter idade mínima de dezoito (18) anos;
- 11.11.3 estar no gozo de direitos civis e políticos e quite com a Justiça Eleitoral;
- 11.11.4 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 11.11.5 possuir, no prazo de cinco (5) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- 11.11.6 quando a ocupação/função em que o candidato for contratado por este Hospital possuir órgão fiscalizador do exercício profissional específico, o candidato deverá estar inscrito no mesmo e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão.
- 11.12 Na avaliação médica, o candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado, também, por outra especialidade médica.
- 11.13 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal deste Hospital, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III, da Instrução Normativa nº 11, de 17/10/96 do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregar cópia de declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha a perceber função gratificada.
- 11.14 A admissão do candidato fica ainda condicionada à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e do Parecer nº GQ – 145, da Advocacia-Geral da União, de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.
- 11.15 O candidato, por ocasião de sua admissão, deverá preencher o requerimento de vale-transporte, anexando ao mesmo o comprovante de residência. De acordo com a legislação em vigor, o vale-transporte somente será concedido aos funcionários que utilizam transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal e/ou interestadual, desde que possuam características semelhantes aos urbanos, conforme informações concedidas pelo DAER-RS (Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem).
- 11.16 A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 O Cronograma para a realização dos Processos Seletivos poderá ser alterado pelo HCPA e/ou pela FAURGS a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar.
- 12.2 **Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:**
- 12.2.1 prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 12.2.2 se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da realização do mesmo;
- 12.2.3 for apanhado em flagrante, portando materiais, artefatos ou adereços não permitidos nos termos dos subitens 7.10 e 7.11, deste Edital, ou utilizando qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- 12.2.4 recusar se submeter à coleta de sua impressão digital durante a aplicação de prova;
- 12.2.5 recusar se submeter à revista por detector de metais durante a aplicação de prova;
- 12.2.6 for responsável por falsa identificação pessoal;
- 12.2.7 faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos;
- 12.2.8 não apresentar, dentro do prazo estipulado no Termo de Realização de Prova em Caráter Condicional, quaisquer documentos faltantes;
- 12.2.9 for incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou representantes do HCPA e da FAURGS presentes;
- 12.2.10 **se ausentar da sala sem acompanhamento de fiscal, antes de ter concluído a Prova Objetiva e sem ter entregue a Folha de Respostas (Folha Óptica), conforme especificado no subitem 7.15.8;**
- 12.2.11 não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;

- 12.2.12 **infringir ou se recusar a obedecer a qualquer outra disposição deste Edital.**
- 12.3 **São considerados documentos de identificação os expostos no subitem 7.5 deste Edital.**
- 12.4 Para comprovação de experiência, serão considerados os documentos expostos no subitem 7.16.8, alínea *l*.
- 12.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão seguir o subitem 7.16.8, alínea *m*.
- 12.6 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar Processo Seletivo Público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação de candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo Processo Seletivo Público para a mesma ocupação, encerrada a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.7 O HCPA e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esses Processos Seletivos, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.8 A adaptação dos funcionários admitidos em suas funções e ambiente de trabalho, bem como nesta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção dos mesmos nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isso estabilidade, de todo inexistente.
- 12.9 Para atender a determinações ou a conveniências administrativas, o HCPA poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou da readmissão de candidatos, significará, por parte desses, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.
- 12.10 Para candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, observar-se-á o disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.
- 12.11 Após a admissão de candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 12.12 Os candidatos incluídos nos percentuais de reserva de cadastro de Autodeclarados Negros que obtiverem notas na Prova Escrita dentro do cadastro de Ampla Concorrência constarão em ambas as listas e serão participantes nas duas condições, na classificação final, cabendo o chamamento na condição que ocorrer primeiro.
- 12.13 Independentemente de os candidatos Autodeclarados Negros constarem em listagem separada, se não houver candidatos para preenchimento dos 20% previstos para formação de cadastro de candidatos, estas posições não serão revertidas para Ampla Concorrência.
- 12.14 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.

13 DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS

Cargos de Nível Superior:

PROCESSO SELETIVO 18 – ANALISTA I (Auditor de Contas Hospitalares)				
PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, sendo 5 questões de Português, valendo 0,20 ponto cada e 20 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,45 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova de Títulos: <ul style="list-style-type: none"> - os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência; - o 1º (primeiro) candidato aprovado na Prova Escrita, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 1ª posição; - os 4 (quatro) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 4ª posição. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 1ª colocação,

				e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação. No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: Sistema ortográfico oficial (Observação: não serão elaboradas questões que envolvam conteúdo sobre o qual haja discordância entre os dois acordos ortográficos atualmente em vigência). Uso adequado das classes de palavras. A oração - período simples e período composto (coordenação e subordinação). Crase. Regência nominal e verbal. Leitura e interpretação de texto. Função referencial de pronomes; uso de nexos para estabelecer relações entre segmentos do texto. Síntese do texto; adaptação e reestruturação do texto para novos fins retóricos.
- Conhecimentos Específicos:
 - Auditoria de Custos
 - Negociação
 - Auditoria de Contas Hospitalares
 - Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)
 - Resolução Normativa nº 363 e 364
 - Troca de Informação em Saúde Suplementar – Padrão TISS – Versão 3.02.01
 - Programas de Certificação Hospitalar
 - Segurança do Paciente e Saúde do Trabalhador (NR 32)
 - Bioética e Informação

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica nas áreas da Saúde, Administração ou Gestão		
1.1	Doutorado	2,00 pontos	2,00 pontos
1.2	Mestrado	1,50 ponto	
1.3	Especialização (*)	1,25 ponto	
2	Experiência, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo		
2.1	Na função de Auditor de Contas Hospitalares	0,12 ponto por mês	6,00 pontos
2.2	Na função de Auditor de Contas em outras instituições	0,06 por mês (máximo 3,00 pontos)	
2.3	Estágio não obrigatório na área de Auditoria de Contas	0,05 ponto por mês (máximo 1,00 ponto)	
3	Participação em atividade de atualização nas áreas de Auditoria de Contas, Gestão Hospitalar ou Gestão em Saúde (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos		
3.1	Atividades com carga horária acima de 40 horas	0,40 ponto por atividade	1,50 ponto
3.2	Atividades com carga horária de 21 a 40 horas	0,30 ponto por atividade	
3.3	Atividades com carga horária de 8 a 20 horas	0,20 ponto por atividade	
4	Curso de Excel, com carga horária mínima de 40 horas	0,50 ponto	0,50 ponto

(*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisito não serão considerados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, para pontuação do item 1.3, o candidato deverá apresentar, em conjunto, o comprovante do pré-requisito.

Referências Recomendadas

ALVES, V. L. S.; FELDMAN, L. B. **Gestores da Saúde no Âmbito da Qualidade: Atuação e Competências** - Abordagem Multidisciplinar. São Paulo: Editora Martinari, 2011.

BRASIL. Agência Nacional de Saúde Suplementar. **Resolução Normativa nº 363, de 11 de dezembro de 2014**. Dispõe sobre as regras para celebração dos contratos escritos firmados entre as operadoras de planos de assistência à saúde e os prestadores de serviços de atenção à saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.ans.gov.br/index2.php?option=com_legislacao&view=legislacao&task=TextLei&format=raw&id=2857 Acesso em: 15 jun. 2015.

_____. Agência Nacional de Saúde Suplementar. **Resolução Normativa nº 364, de 11 de dezembro de 2014**. Dispõe sobre a definição de índice de reajuste pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS - a ser aplicado pelas operadoras de planos de assistência à saúde aos seus prestadores de serviços de atenção à saúde em situações específicas. Disponível em: http://www.ans.gov.br/index2.php?option=com_legislacao&view=legislacao&task=TextLei&format=raw&id=2858 Acesso em: 15 jun. 2015.

_____. Agência Nacional de Saúde Suplementar. **Troca de Informação em Saúde Suplementar - TISS - Versão 3.02.01**. Disponível em: <http://www.ans.gov.br/prestadores/tiss-troca-de-informacao-de-saude-suplementar/padrao-tiss-versao-3-02-01> Acesso em: 15 jun. 2015.

_____. **Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998**. Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. Disponível

em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19656.htm Acesso em: 15 jun. 2015.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Manual Brasileiro de Acreditação Hospitalar**. 3. ed. rev. e atual. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acreditacao_hospitalar.pdf Acesso em: 15 jun. 2015.

CORDEIRO, C. M. **Auditoria interna e operacional**: fundamentos, conceitos e aplicações práticas. São Paulo: Atlas, 2013.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Informação**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#informa%E7%E3o> Acesso em: 15 jun. 2015.

MARTINELLI, D. P.; ALMEIDA, A. P. **Negociação e solução de conflitos**: do impasse ao ganha-ganha através do melhor estilo. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MARTINI, G. J.; et al. **Auditoria em Enfermagem**. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2009.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20%28atualizada%202011%29.pdf> Acesso em: 15 jun. 2015.

MOTTA, A. L. C. **Auditoria de Enfermagem nos Hospitais e Operadoras de Planos de Saúde**. 6. ed. Revisada. São Paulo: Ítria (Ed. Érica), 2013.

MOTTA, A. L. C.; LEÃO, E.; ZAGATTO, JR. **Auditoria Médica no Sistema Privado**: abordagem prática para organizações de saúde. São Paulo: Ítria (Ed. Érica), 2014.

REVISTA ESPECIALIZE ON-LINE IPOG. **Importância da redução de custos em operadoras privadas de plano de saúde por meio da auditoria médica prévia**. Goiânia – 6. ed. nº 006 Vol.01/2013 – dezembro/2013. Disponível em: <http://www.ipog.edu.br/uploads/arquivos/e173bd7cdc94f7bd3ab754071c18fdd3.pdf> Acesso em: 15 jun. 2015.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 19 – ANALISTA I (Desenvolvimento de Pessoas)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none">- Nota mínima 6,00 pontos.- Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova de Títulos:<ul style="list-style-type: none">- os 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência;- os 2 (dois) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 2ª posição;- os 6 (seis) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 6ª posição.- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 30º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 2ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 6ª colocação. No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Consultoria Interna
- Cultura e Clima Organizacional
- Desenvolvimento de Equipes

- Educação Permanente
- Gestão por Competências
- Liderança
- Treinamento e Desenvolvimento
- Preparação para Desvinculação
- Gestão Estratégica de Pessoas
- Sucessão e Transição de Carreira
- Ética do Servidor Público
- Sistema Único de Saúde

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica nas áreas da Saúde, Educação, Administração ou Humanas		3,00 pontos
1.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.2	Mestrado/Mestrado Profissional	1,50 ponto	
1.3	Especialização (*)	1,00 ponto	
1.4	Curso de Formação (carga horária mínima de 360 horas)	0,80 ponto	
2	Experiência na área de Gestão de Pessoas (Capacitação, Desenvolvimento e Consultoria Interna), nos últimos 5 (cinco) anos, em empresas com mais de 100 (cem) empregados (**)		5,00 pontos
2.1	Na função de consultor interno de Gestão de Pessoas	0,12 ponto por mês	
2.2	Nas funções de nível superior exercendo atividades de desenvolvimento de Gestão de Pessoas	0,08 ponto por mês (máximo 4,00 pontos)	
2.3	Na função de consultor externo de Gestão de Pessoas, com atuação em atividades afins à descrição sumária do Cargo de Analista (***)	0,06 por mês (máximo 2,00 pontos)	
2.4	Estágio não obrigatório na área de Gestão de Pessoas	0,05 ponto por mês (máximo 1,00 ponto)	
3	Participação em atividades de atualização nas áreas de Gestão de Pessoas, Psicologia Organizacional, Administração, Gestão em Saúde, Educação de Adultos e Qualidade (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos (a mesma atividade será pontuada somente uma vez)		1,00 ponto
3.1	Atividades com carga horária acima de 40 horas	0,20 ponto por atividade	
3.2	Atividades com carga horária de 21 a 40 horas	0,15 ponto por atividade	
3.3	Atividades com carga horária de 8 a 20 horas	0,10 ponto por atividade (máximo 0,50 ponto)	
4	Atividades didáticas, nos últimos 5 (cinco) anos (a mesma atividade será pontuada somente uma vez)		1,00 ponto
4.1	Docente de curso de graduação em disciplinas de Psicologia Organizacional e do Trabalho e/ou Gestão de Pessoas	0,25 ponto por semestre letivo	
4.2	Instrutor de treinamento na área de Gestão de Pessoas com carga horária igual ou maior que 2 horas	0,02 ponto por hora	

(*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisito não serão considerados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, para pontuação do item 1.3, o candidato deverá apresentar, em conjunto, o comprovante do pré-requisito.

(**) O número de empregados da empresa deve ser comprovado conforme subitem 7.16.8, alínea "I".

(***) Para a comprovação da Experiência no Cargo de Analista, além da comprovação especificada no subitem 7.16.8, alínea "I" deste Edital, será necessária a apresentação de declaração da empresa com a identificação da função exercida.

Referências Recomendadas

BRASIL. Decreto nº 1171, de 22 de junho de 1994. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm Acesso em: 08 jun. 2015.

_____. Ministério da Saúde. Cartilha "Entendendo o SUS". Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf> Acesso em: 08 jun. 2015.

_____. Ministério da Saúde Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/volume9.pdf> Acesso em: 08 jun. 2015.

CAVALCANTI, V.; CARPILOVSKY, M.; LUND, M.; LAGO, R. Liderança e Motivação. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

CHARAN, R.; DROTTER, S. Pipeline de Liderança: Desenvolvimento de Líderes como Diferencial Competitivo. 2. ed. São Paulo: Elsevier Editora, 2013.

GIRARDI, D.; LAPOLLI, E.; TOSTA, K. A Consultoria Interna de Recursos Humanos como Prática Catalisadora da Gestão do Conhecimento Organizacional. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/viewFile/2175-8077.2009v11n25p151/12592> Acesso em: 08 jun. 2015.

MENEZES, T.; ECARD, T.; ANDRADE, A. Consultoria interna de recursos humanos: processo e cuidados para a sua implantação. Disponível em: http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos08/173_CONSULTORIA_INTERNA_DE_RECURSOS_HUMANOS.pdf Acesso em: 08 jun. 2015.

MERHY, E. E. **O desafio que a educação permanente tem em si:** a pedagogia da implicação. Interface - Comunic, Saúde, Educ, v.9, n.16, p.161-77, set.2004/fev.2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832005000100015&script=sci_arttext Acesso em: 08 jun. 2015.

MIGUELES, C. P. **O estudo da cultura organizacional:** as dificuldades estão no objeto ou nas formas de defini-lo? Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512003000200004 Acesso em: 08 jun. 2015.

PIMENTEL, A. **A teoria da aprendizagem experiencial como alicerce de estudos sobre desenvolvimento profissional.** Estudos de Psicologia, 2007 12(2) 159-168. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-294X2007000200008&script=sci_arttext Acesso em: 08 jun. 2015.

PIRES, J.; MACÊDO, K. **Cultura Organizacional em Organizações Públicas no Brasil.** Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n1/v40n1a05.pdf> Acesso em: 08 jun. 2015.

RUZZARIN, R.; SIMIONOVSKI, M. **Competências:** Uma Base para a Governança Corporativa. Porto Alegre: Editora AGE-RS, 2010.

SENGE, P. **A Quinta Disciplina** - Arte e prática da organização que aprende. 29. ed. Rio de Janeiro: Editora Best Seller, 2013.

SILVA, L. A.; SANTOS, J. N. **Concepções e práticas do trabalho e da gestão de equipes multidisciplinares na saúde.** Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=273524780011> Acesso em: 08 jun. 2015.

ULRICH, D. **RH de dentro para fora.** Bookman Companhia, 2013.

ZANELLI, J. C. **Orientação para aposentadoria nas organizações de trabalho:** construção de projetos para pós-carreira. Porto Alegre: Artmed, 2010. Parte 1, pág. 19 à 61.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 20 – ANALISTA I (Hotelaria)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 5 questões de Português, 5 questões de Inglês e 30 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,20 ponto cada e Redação, valendo 2,00 pontos.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Somente serão corrigidas as redações dos candidatos que acertarem, no mínimo, 20 (vinte) questões objetivas da Prova Escrita. O candidato deverá obter, no mínimo, 1,00 ponto na Redação. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima estipulada serão automaticamente eliminados. - Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova de Títulos: <ul style="list-style-type: none"> - os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência; - o 1º (primeiro) candidato aprovado na Prova Escrita, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 1ª posição; - os 4 (quatro) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 4ª posição. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 1ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação. <p>No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.</p>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: Sistema ortográfico oficial (Observação: não serão elaboradas questões que envolvam conteúdo sobre o qual haja discordância entre os dois acordos ortográficos atualmente em vigência). Uso adequado das classes de palavras. A oração - período simples e período composto (coordenação e subordinação). Crase. Regência nominal e verbal. Leitura e interpretação de texto. Função referencial de pronomes; uso de nexos para estabelecer relações entre segmentos do texto. Síntese do texto; adaptação e reestruturação do texto para novos fins retóricos.
- Inglês (interpretação de texto)
- Conhecimentos Específicos:
 - Políticas Públicas de Saúde
 - Hotelaria Hospitalar
 - Lavanderia Hospitalar
 - Higienização Hospitalar
 - Teorias de Administração
 - Gestão de Qualidade
 - Liderança
 - Gestão de Contratos
 - Segurança do Paciente e Saúde do Trabalhador (NR 32)

REDAÇÃO:

O candidato será solicitado a redigir um texto sobre tema contemporâneo de relevância para a área de atuação. A partir de dados fornecidos na proposta de redação a ser apresentada ao candidato, este deverá compor um texto que se defina, primordialmente, por sua singularidade e articulação em torno do tema e da tipologia textual solicitada.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO:

O processo de atribuição de notas consta de duas avaliações independentes, cada uma realizada por um professor. O segundo avaliador desconhece tanto a identidade do primeiro, quanto a nota por ele atribuída. A nota final do candidato é a média aritmética entre as duas. As duas avaliações, porém, correspondem a diferentes paradigmas.

A primeira correção é dita “analítica”. Nela, o corretor pontua independentemente, um por um, os vários aspectos fundamentais para a redação de um bom texto. Tais aspectos subdividem-se em dois campos de critérios: Estrutura e Conteúdo (compreendendo: abordagem do tema; tipos de texto; ponto de vista; autonomia; estrutura do parágrafo; coesão textual; competência da argumentação; criticidade; organicidade; qualidade estilística) e Expressão (dividida em: convenções ortográficas; morfossintaxe; pontuação; sintaxe; semântica). Esses dois campos de critérios têm pesos iguais no cálculo final resultante desta primeira correção.

Cada campo de critério vale até 30 pontos. Esses pontos serão convertidos, para fins de exame de distanciamento de nota entre a avaliação dos dois professores, em um escore de zero (0) a dez (10) pontos.

A segunda correção é dita “holística”. Nesta correção, um segundo corretor avalia o texto não conforme critérios isolados, mas em seu conjunto. De uma leitura atenta da redação, porém não segmentada como a anterior, resulta um único grau dentro do escore zero (0) a dez (10).

Tanto a primeira correção, quanto a segunda, tem o mesmo peso na nota final atribuída à redação, que será expressa conforme a pontuação estabelecida para esta Prova neste Edital.

Se a nota da primeira correção tiver um distanciamento maior ou igual a 2,5 pontos da segunda correção, a redação será reavaliada por um terceiro professor, que examinará as duas avaliações realizadas e atribuirá uma nova ou igual nota para cada uma das avaliações, desfazendo a diferença de 2,5 pontos entre as duas correções. A nota da redação reavaliada será considerada a nota final.

Receberá nota zero (0) a redação que:

- não respeitar o número mínimo e máximo estabelecido nas instruções da proposta da redação, excluindo-se o título;
- fugir ao tema ou não atender ao tipo de texto solicitado;
- conter marcas, sinais ou quaisquer outras formas de identificação.

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica (*)		2,50 pontos
1.1	Doutorado, Mestrado ou Especialização, nas áreas de Gestão, Administração Hospitalar, Hotelaria ou Saúde	2,50 pontos	
2	Experiência profissional em Administração Hospitalar ou Hotelaria, nos últimos 5 (cinco) anos (**)		5,00 pontos
2.1	Em instituição hospitalar		
2.1.1	Em liderança de equipe na área administrativa (***)	0,15 ponto por mês	
2.1.2	Em atividade de nível superior na área administrativa	0,10 ponto por mês	
2.2	Em hotel		
2.2.1	Em atividade de nível superior na área administrativa	0,08 ponto por mês	
3	Participação em atividade de atualização em áreas afins ao conteúdo da prova escrita (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
3.1	Com carga horária acima de 20 horas	0,10 ponto por atividade	
3.2	Com carga horária até 19 horas	0,05 ponto por atividade	
4	Atividades didáticas na área de Gestão		1,50

4.1	Instrutor / Palestrante	0,10 ponto por atividade	ponto
4.2	Docente de Graduação ou Pós-Graduação	0,10 ponto por mês	

(*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisitos não podem ser utilizados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, todos os profissionais que apresentarem títulos de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) e de Certificações, deverão apresentar em conjunto a comprovação do pré-requisito.

(**) Para a comprovação da Experiência profissional, além da comprovação especificada no subitem 7.16.8, alínea "I" deste Edital, será necessária a apresentação de declaração da empresa com a identificação da função exercida.

(***) Para fins de comprovação da experiência em liderança de equipe, considerar o item 7.16.8, alínea "I" deste Edital, devendo constar na declaração da empresa o número de funcionários na(s) equipe(s) liderada(s).

Referências Recomendadas

BOEGER, M. **Hotelaria hospitalar (Coleção Manuais de Especialização Albert Einstein)**. São Paulo: Manole, 2011.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm Acesso em: 08 jun. 2015.

_____. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. cap. III Dos Contratos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm Acesso em: 08 jun. 2015.

_____. Ministério da Saúde. **ANVISA. Processamento de roupas em serviços de saúde**: prevenção e controle de riscos. cap. 2, p. 15-22; cap. 3, p. 23-41; cap. 8, p. 75-81; cap. 9, p. 83-96. Brasília: Anvisa, 2009. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/dbe5fa00474592199a9cde3fbc4c6735/processamento_de_Roupas.pdf?MOD=AJPERES&useDefaultText=0&useDefaultDesc=0 Acesso em: 08 jun. 2015.

_____. Ministério da Saúde. **ANVISA. Segurança do paciente em serviços de saúde**: limpeza e desinfecção de superfícies. cap. 1 - 3, e cap. 6 - 10. Brasília: Anvisa, 2010. Disponível em: http://www2.rio.rj.gov.br/vigilanciasanitaria/manuais/manual_seguranca_paciente_anvisa_2010.pdf Acesso em: 08 jun. 2015.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 08 jun. 2015.

BURMESTER, H. Descrição do modelo de gestão usado como base metodológica. In: **Manual de Gestão Hospitalar (Coleção FGV Negócios)**. parte I. 1. ed, Rio de Janeiro: FGV, 2012. 19 p.

CARMELLO, E. **Gestão da Singularidade**. São Paulo: Gente, 2013.

CASTELLI, G. Hospitalidade na Hotelaria. In: **Hospitalidade**: na perspectiva da gastronomia e da hotelaria. parte 3. 1. ed, São Paulo: Saraiva, 2005. 139 p.

DRUCKER, P. F. A Administração. In: **O melhor de Peter Drucker**; tradução: Maria L. Leite Rosa, Arlete Simille Marques e Edite Sciulli (Exame, Editora Abril S/A). livro II. São Paulo: Nobel, 2002. 183 p.

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE. **Cartilha dos Direitos e Deveres dos Pacientes**. Disponível em: https://www.hcpa.ufrgs.br/downloads/Comunicacao/direitos_e_deveres.pdf Acesso em: 08 jun.2015.

JOINT COMMISSION RESOURCES. **O pensamento lean na saúde**: menos desperdício e filas e mais qualidade e segurança para o paciente; tradução: Raul Rubenich; revisão técnica: Joaquim Cardoso. Porto Alegre: Bookman, 2013.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 21 – ANALISTA DE TI I (Análise e Mapeamento de Processos)				
PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 50 questões objetivas, sendo 5 questões de Português e 45 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,20 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: Sistema ortográfico oficial (Observação: não serão elaboradas questões que envolvam conteúdo sobre o qual haja discordância entre os dois acordos ortográficos atualmente em vigência). Uso adequado das classes de palavras. A oração - período simples e período composto (coordenação e subordinação). Crase. Regência nominal e verbal. Leitura e interpretação de texto. Função referencial de pronomes; uso de nexos para estabelecer relações entre segmentos do texto; adaptação e reestruturação do texto para novos fins retóricos.
- Conhecimentos Específicos:
 - Mapeamento de processos
 - Ferramentas de mapeamento de processos
 - Modelagem de dados (E-R)
 - Modelagem de processos de negócios (UML)
 - Levantamento de requisitos

- Métodos ágeis
- Testes de software
- Gerenciamento de projetos
- Técnicas de negociação
- Raciocínio lógico
- Inglês técnico

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica nas áreas de Informática ou Administração		2,00 pontos
1.1	Doutorado	1,50 ponto	
1.2	Mestrado	1,25 ponto	
1.3	Especialização em Mapeamento de Processos (*)	1,00 ponto	
2	Produção Científica na área de Processos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez), nos últimos 5 (cinco) anos		0,50 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)	0,50 ponto por artigo	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
2.4	Artigo publicado em revista não indexada	0,20 ponto por artigo	
2.5	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho	
3	Experiência profissional na função de Analista de Processos, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo		3,50 pontos
3.1	Em instituições na área da saúde	0,08 ponto por mês	
3.2	Em outras instituições	0,05 ponto por mês	
4	Certificações Oficiais (com validade vigente na data da apresentação) (*)		2,50 pontos
4.1	Certificação oficial - Certified Business Process Professional (CBPP)	1,20 ponto	
4.2	Certificação oficial - OMG Certified Expert in BPM (OCEB 2)	0,50 ponto	
4.3	Certificação oficial em Gerenciamento de Projetos PMP	0,30 ponto	
4.4	Certificação oficial UML	0,30 ponto	
4.5	Certificação oficial em SCRUM	0,30 ponto	
5	Participação em atividades de atualização na área de Informática e/ou Análise de Processos (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,50 ponto
5.1	Eventos com carga horária acima de 100 horas	0,50 ponto por evento	
5.2	Eventos com carga horária de 41 a 100 horas	0,30 ponto por evento	
5.3	Eventos com carga horária de 16 a 40 horas	0,15 ponto por evento	
5.4	Eventos com carga horária de 4 a 15 horas	0,10 ponto por evento	

(*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisitos não podem ser utilizados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, todos os profissionais que apresentarem títulos de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) e de Certificações, deverão apresentar em conjunto a comprovação do pré-requisito.

Referências Recomendadas

ASSOCIATION OF BUSINESS PROCESS MANAGEMENT PROFESSIONALS. **Guia para gerenciamento de processos de negócio**: Corpo Comum de Conhecimento ABPM BPM CBOK v3.0. 1. ed., 2013. Disponível em: http://c.ymcdn.com/sites/www.abpmp.org/resource/resmgr/Docs/ABPMP_CBOK_Guide_Portuguese.pdf Acesso em: 05 mai. 2015.

DELAMARO, M. E.; MALDONADO, J. C.; JINO, M. **Introdução ao Teste de Software**. 4. ed. Reimpressão. Rio de Janeiro: CAMPUS, 2007.

GUEDES, G. T. A. **UML: uma abordagem prática**. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2008.

HEUSER, C. A. **Projeto de banco de dados** [recurso eletrônico]. 6. ed. – Porto Alegre: Bookman, 2009.

International Institute of Business Analysis. **O guia para o Corpo de Conhecimento de Análise de Negócios(TM) (Guia BABOK®)**. IIBA, 2011. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=wZvSEEq39N4C&printsec=frontcover&dq=babok+portugues&hl=pt-BR&sa=X&ei=FZsUUojuEqH9iwLq84GYCA&ved=0CFwQ6AEwCA#v=onepage&q=babok%20portugues&f=false> Acesso em: 05 mai. 2015.

MARTINELLI, D. P. **Negociação: como transformar confronto em cooperação**. São Paulo: ATLAS, 2009.

MC CONNELL, S. **CODE Complete - Um Guia Prático para a Construção de Software**. 2. ed. Bookman, 2005.

ORTH, A. I.; PRIKLADNICKI, R. **Planejamento e Gerência de Projetos**. Porto Alegre: Edipucrs, 2009.

PHAM, A.; PHAM, P. V. **Scrum em Ação: gerenciamento e desenvolvimento ágil de projetos de software**. São Paulo:

NOVATEC, 2011.

PRESSMAN, R. **Engenharia de Software** - Uma Abordagem Profissional. 7. ed. McGrawHill Bookman, 2011.

PRESSMAN, R. **Técnicas e estratégias de Teste de Software**. 6. ed. McGraw Hill, 2006.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. **Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos – Guia Pmbok®**. 4. ed. Pensilvânia, EUA: Saraiva, 2012.

RIGOTTI, M. **Bizagi Process Modeler**: Manual de utilização do Software. 2013. Disponível em: <http://www.bookess.com/read/13483-manual-de-utilizacao-do-bizagi-process-modeler/> Acesso em: 05 mai. 2015.

SCHACH, S. **Object-Oriented and Classical Software Engineering**. 8. ed. McGrawHill, 2011.

SCHWABER, K.; SUTHERLAND, J. **Guia do Scrum**. Um guia definitivo para Scrum: As regras do jogo. 2011. Disponível em: <http://static.squarespace.com/static/51e3f87ce4b0031a73dac256/t/51f1711de4b06fe045e0764f/1374777629920/Scrum%20Guide%20-%20Portuguese%20BR.pdf#zoom=100> Acesso em: 05 mai. 2015.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 22 - ANALISTA DE TI I (Arquitetura de Sistemas)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none">- Nota mínima 7,00 pontos.- Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova de Títulos:<ul style="list-style-type: none">- os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência;- o 1º (primeiro) candidato aprovado na Prova Escrita, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 1ª posição;- os 4 (quatro) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 4ª posição.- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 1ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação. No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Análise e projeto orientado a objetos:
 - conceitos básicos
 - padrões de projeto
- Banco de dados relacional (ORACLE e POSTGRESQL), modelagem de dados, linguagem PL/SQL, normalização de banco de dados
- Técnicas e linguagens de programação:
 - estrutura de dados e algoritmos
 - algoritmos de pesquisa e de ordenação
 - estrutura de dados básica (*arrays*, pilhas, listas e filas)
 - JAVA (padrão JEE)
 - HTML
 - CSS, JavaScript, AJAX, *Framework JBOSS SEAM*

- *JavaServer Faces*
- JPA
- noções de servidores de aplicação JAVA
- eclipse
- ferramentas de gerência de configuração
- Práticas ágeis:
 - integração contínua
 - *Design Patterns*
 - padrão *Model-View-Controller* (MVC)
- Programação orientada a Objetos:
 - conceitos básicos
 - classes
 - objetos
 - métodos
 - mensagens
 - sobrecarga
 - herança
 - polimorfismo
 - interfaces e pacotes
 - tratamentos de exceção
- Qualidade de *software*:
 - princípios
 - características
 - testes de verificação e validação
 - categorias de testes de *software* e qualidade de código
 - teste funcional
 - teste de performance
 - teste de integração e automatizados

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica na área de Tecnologia da Informação		
1.1	Especialização em Arquitetura ou Engenharia de Software	0,75 ponto	1,00 ponto
1.2	Doutorado ou Livre Docência	0,50 ponto	
1.3	Mestrado	0,25 ponto	
2	Certificação Oficial na área de Tecnologia de Informação (com validade vigente na data de apresentação)		
2.1	Certificação Oracle Certified Expert JEE 6 (EJB, JPA, JSF, Web Services, Web Component)	1,00 ponto por certificado	3,00 pontos
2.2	Certificação Oracle Certified Professional JEE 5 (Web Services, Web Component, Business Component)	1,00 ponto por certificado	
3	Experiência profissional como Arquiteto JAVA padrão JEE, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo	0,10 ponto por mês	5,00 pontos
4	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
4.1	Com carga horária acima de 100 horas	0,50 ponto por atividade	
4.2	Com carga horária de 41 a 100 horas	0,30 ponto por atividade	
4.3	Com carga horária de 16 a 40 horas	0,15 ponto por atividade	

Referências Recomendadas

ÇIVICI, Ç. **Primefaces User Guide 5.2**. Disponível em: http://www.primefaces.org/docs/guide/primefaces_user_guide_5_2.pdf Acesso em: 05 mai. 2015.

COLLINS-SUSSMAN, B.; FITZPATRICK, B.; PILATO, M. **Version control with subversion**. Disponível em: <http://svnbook.red-bean.com/en/1.7/index.html> Acesso em: 05 mai. 2015.

ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. **Sistemas de Banco de Dados**. 6. ed. São Paulo: Pearson - Addison Wesley, 2011.

GAMMA, E. et al. **Padrões de Projeto**: soluções reutilizáveis de software orientado a objetos. Porto Alegre: Bookman, 2005.

HUMBLE, J.; FARLEY, D. **Entrega Contínua**: Como Entregar Software de Forma Rápida e Confiável. Porto Alegre: Bookman, 2013.

IBSEN, C.; ANSTEY, J. **Camel in action**. 4. ed. Greenwich: Manning Publications Co., 2010.

JBOSS. **Hibernate - Relational Persistence for Idiomatic Java**. Disponível em: <http://docs.jboss.org/hibernate/orm/4.3/manual/en-US/html/> Acesso em: 05 mai. 2015

JBOSS. **Wildfly 8 Developer Guide**. Disponível em: <https://docs.jboss.org/author/display/WFLY8/Developer+Guide> Acesso em: 05 mai. 2015.

KALIN, M. **Java Web Services**: Implementando. Rio de Janeiro: Alta Books, 2010.

LARMAN, C. **Utilizando UML e Padrões**: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao processo unificado. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

MC CONNELL, S. **CODE Complete** - Um Guia Prático para a Construção de Software. 2. ed. Bookman, 2005.

O'BRIAN, T. et al. **Maven: The Complete Reference**. Disponível em: <http://books.sonatype.com/mvnref-book/reference/public-book.html> Acesso em: 05 mai. 2015.

ORACLE. **Java Platform, Enterprise Edition**: The Java EE Tutorial. Disponível em: <http://docs.oracle.com/javaee/7/tutorial/> Acesso em: 05 mai. 2015

ORACLE. **PL/SQL user's guide and reference**. Release 2 (9.2). Part Number A96624-01. Disponível em: http://download.oracle.com/docs/cd/B10501_01/appdev.920/a96624/toc.htm Acesso em: 05 mai. 2015.

ORACLE. **The Java Tutorials**. Disponível em: <https://docs.oracle.com/javase/tutorial/> Acesso em: 05 mai. 2015.

PRESSMAN, R. **Engenharia de Software** - Uma Abordagem Profissional. 7. ed. McGrawHill Bookman, 2011.

SCHACH, S. **Object-Oriented and Classical Software Engineering**. 8. ed. McGrawHill, 2011.

SILVEIRA, P. et al. **Introdução à arquitetura e design de software**: Uma visão sobre a plataforma JAVA. Rio de Janeiro: Campus, 2011.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 23 – ANALISTA DE TI I (Gerenciamento de Projetos)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Banco de Dados Relacional (ORACLE e POSTGRESQL)
- Gerenciamento de Processos de Negócios (BPM)
- Orientação a Objetos (UML)
- Conhecimento básico de JAVA (padrão J2EE), HTML, Padrão Model-View-Controller (MVC)
- Pontos de Função
- Métodos Ágeis
- Análise de Negócio
- Gerenciamento de Projetos
- Técnicas de Negociação e Liderança
- Raciocínio Lógico
- Inglês técnico

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica na área de Informática (*)		2,00 pontos
1.1	Doutorado	1,50 ponto	
1.2	Mestrado	1,25 ponto	
1.3	Especialização	1,00 ponto	
2	Produção Científica na área de Tecnologia da Informação (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		0,50 ponto
2.1	Trabalho publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)	0,50 ponto por trabalho	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
2.4	Trabalho publicado em revista não indexada	0,20 ponto por trabalho	
2.5	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho	
3	Experiência profissional em Gerenciamento de Projetos, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo		4,00 pontos
3.1	Em instituição hospitalar	0,08 ponto por mês	
3.2	Em outras instituições	0,05 ponto por mês	
4	Certificações Oficiais na área de Tecnologia da Informação (com validade vigente na data da apresentação) (*)		2,00 pontos
4.1	Certificação PMP	2,00 pontos	
4.2	Certificação PMI-ACP	2,00 pontos	
4.3	Certificação CAPM	1,00 ponto	
4.4	Certificação CSM (Certified Scrum Master) / PSM (Professional Scrum Master)	1,00 ponto	
4.5	Certificação PSM (Professional Scrum Master)	1,00 ponto	

4.6	Certificação ITIL (IT Infrastructure Library)	1,00 ponto	
4.7	Certificação COBIT (Control Objectives for Information and Related Technology)	1,00 ponto	
5	Participação em atividades de atualização na área de Informática (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,50 ponto
5.1	Eventos com carga horária acima de 100 horas	0,50 ponto por evento	
5.2	Eventos com carga horária de 41 a 100 horas	0,30 ponto por evento	
5.3	Eventos com carga horária de 16 a 40 horas	0,15 ponto por evento	
5.4	Eventos com carga horária de 4 a 15 horas	0,10 ponto por evento	

(* Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisitos não podem ser utilizados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, todos os profissionais que apresentarem títulos de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) e de Certificações, deverão apresentar em conjunto a comprovação do pré-requisito.

Referências Recomendadas

ASSOCIATION OF BUSINESS PROCESS MANAGEMENT PROFESSIONALS. **Guia para o Gerenciamento de Processos de Negócio - Corpo Comum de Conhecimento - (BPM CBOK®)**. Versão 3.0. 2013. Disponível em: http://c.ymcdn.com/9CE4DB2F-A7DD-46DF-BCD9-E08CE8172DC2/FinalDownload/DownloadId-7DF25A2FC8D0A5B21F3467001AB73593/9CE4DB2F-A7DD-46DF-BCD9-E08CE8172DC2/sites/www.abmp.org/resource/resmgr/Docs/ABPMP_CBOK_Guide_Portuguese.pdf Acesso em: 15 jun. 2015.

CABRAL, L. C.; NUNES, M. C. **Raciocínio lógico e matemática para concursos**. 7. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

COHN, M. **Desenvolvimento de Software com SCRUM: Aplicando Métodos Ágeis com Sucesso**. Porto Alegre: Bookman, 2011.

CORNELL, G.; HORSTMANN, C. S. **Core Java**. Fundamentos. 8. ed. Vol. 1. São Paulo: Pearson Education, 2010.

DUMAS, M.; LA ROSA, M.; MENDLING, J.; REIJERS, A. H. **Fundamental of Business Process Management**. Editora Springer, 2013.

GUEDES, G. T. A. **UML: uma abordagem prática**. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2008.

INTERNATIONAL INSTITUTE OF BUSINESS ANALYSIS. **O guia para o Corpo de Conhecimento de Análise de Negócios(TM) (Guia BABOK®)**. IIBA, 2011. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=wZvSEEG39N4C&printsec=frontcover&dq=babok+portugues&hl=ptBR&sa=X&ei=FZsUU0juEqH9iwLq84GYCA&ved=0CFwQ6AEwCA#v=onepage&q=babok%20portugues&f=false> Acesso em: 15 jun. 2015.

MARTINELLI, D. P. **Negociação e solução de conflitos: do impasse ao ganha-ganha através do melhor estilo**. São Paulo: ATLAS, 2012.

MARTINELLI, D. P. **Negociação: como transformar confronto em cooperação**. São Paulo: ATLAS, 2009.

MC CONNELL, S. **CODE Complete - Um Guia Prático para a Construção de Software**. 2. ed. Bookman, 2005.

ORACLE. **Database PL/SQL Language Reference**. Release 2 (11.2). Part Number E25519-13. Disponível em: http://docs.oracle.com/cd/E11882_01/appdev.112/e25519/toc.htm Acesso em: 15 jun. 2015.

ORTH, A. I.; PRIKLADNICKI, R. **Planejamento e Gerência de Projetos**. Porto Alegre: Edipucrs, 2009.

PHAM, A.; PHAM, P. **Scrum em Ação: gerenciamento e desenvolvimento ágil de projetos de software**. São Paulo: NOVATEC, 2011.

PRESSMAN, R. **Engenharia de Software - Uma Abordagem Profissional**. 7. ed. McGrawHill Bookman, 2011.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. **Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos – Guia Pmbok®**. 5 ed. Pensilvânia, EUA: Saraiva, 2014.

ROSEMANN, M.; BROCKE, J. V. **Manual de BPM: Gestão de Processos de Negócio**. Porto Alegre: Bookman, 2013.

SCHACH, S. **Object-Oriented and Classical Software Engineering**. 8. ed. McGrawHill, 2011.

SCHWABER, K.; SUTHERLAND, J. **Guia do Scrum**. Um guia definitivo para Scrum: As regras do jogo. 2013. Disponível em: <http://www.scrumguides.org/docs/scrumguide/v1/Scrum-Guide-Portuguese-BR.pdf> Acesso em: 15 jun. 2015.

SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S. **Sistema de bancos de dados**. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

SORDI, J. O. de. **Gestão por processos: uma abordagem da moderna administração**. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2015.

The PostgreSQL Global Development Group. **DOCUMENTAÇÃO do PostgreSQL 8.0.0**. Disponível em: <http://pgdocptbr.sourceforge.net/pg80/index.html> Acesso em: 15 jun. 2015.

TOLEDO, M. B. F. de. **Sistemas de gestão de processos de negócio e a tecnologia de serviços web**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2013.

VAZQUEZ, C. E.; SIMÕES, G. S.; ALBERT, R. M. **Análise de Pontos de Função: medição, estimativas e gerenciamento de projetos de software**. 10. ed. São Paulo: Érica, 2010.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 24 – ASSISTENTE I (Profissional em Macroscopia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
--------	---------	------	---------------------	---

ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 5 questões de Português, 5 questões de Informática e 30 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada.	<p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova Prática:</p> <p>- os 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência;</p> <p>- o 1º (primeiro) candidato aprovado na Prova Escrita, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 1ª posição;</p> <p>- os 3 (três) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 3ª posição.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 15º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 1ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 3ª colocação.</p> <p>No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.</p>
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	4	Conforme "Conteúdo da Prova Prática".	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	1	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: Sistema ortográfico oficial (Observação: não serão elaboradas questões que envolvam conteúdo sobre o qual haja discordância entre os dois acordos ortográficos atualmente em vigência). Uso adequado das classes de palavras. A oração - período simples e período composto (coordenação e subordinação). Crase. Regência nominal e verbal. Leitura e interpretação de texto. Função referencial de pronomes; uso de nexos para estabelecer relações entre segmentos do texto. Síntese do texto; adaptação e reestruturação do texto para novos fins retóricos.
- Internet e Intranet: conceitos básicos, modos de utilização das tecnologias web. Ferramentas e aplicativos google: correio eletrônico, navegação web, armazenamento, agenda, busca e pesquisa. Sistemas Operacionais da família Windows*: conceitos básicos, procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados, realização de cópia de segurança (backup), pontos de restauração. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos, lixeira, Windows Explorer. Ferramentas de sistema e acessórios. Microsoft Office(Microsoft Office Word, Excel e Powerpoint)**: componentes, comandos, menus, opções, configurações, formatações, funções, ferramentas e utilização de recursos.
*Usar como referência o Microsoft Windows 7, ou superior, considerando as versões destinadas a ambientes empresariais e de organizações.
**Usar como referência o Office 2007 ou superior
- Conhecimentos Específicos:
 - Conhecimento intermediário de anatomia humana
 - Conhecimento básico de patologia humana
 - Conhecimento avançado de análise macroscópica e descrição de peças cirúrgicas simples, complexas e radicais
 - Bioética e Informação
 - Segurança do Paciente e Saúde do Trabalhador (NR 32)
 - Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
 - Inglês técnico

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- Será disponibilizado através de sorteio, duas peças cirúrgicas de complexidades diferentes (baixa e alta), para descrição e amostragem de acordo com os protocolos propostos pelas bibliografias abaixo recomendadas.

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (*)		8,00 pontos
1.1	Em Hospital e / ou Laboratório de Patologia, com experiência comprovada em macroscopia de peças pequenas, médias e grandes (peças complexas)	0,15 ponto por mês	
2	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), na área de Patologia, nos últimos 5 (cinco) anos		2,00 pontos
2.1	Com carga horária acima de 20 horas	0,20 ponto por atividade	
2.2	Com carga horária de 4 a 20 horas	0,10 ponto por atividade	
(*) Para comprovação da Experiência profissional, trazer declaração da empresa com a descrição das atividades exercidas, conforme subitem 7.16.8, alínea "I" deste Edital.			
Referências Recomendadas			
<p>BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 30 jun. 2015.</p> <p>GIRON, P. A. Princípios de Anatomia Humana. Caxias do Sul: Editora EDUCS, 2009.</p> <p>GOLDIM, J. R. Bioética e Interdisciplinaridade. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm Acesso em: 30 jun. 2015.</p> <p>Guidelines for handling of most common and important surgical specimens (Appendix E) in: ROSAI, J. Rosai and Ackerman's Surgical Pathology. Volume 2. 10. ed. Editora Elsevier, 2011.</p> <p>LESTER, S. C. Manual of Surgical Pathology. 3. ed. Filadélfia: Editora Saunders, 2010.</p> <p>MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20%28atualizada%202011%29.pdf Acesso em: 30 jun. 2015.</p>			
As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.			

PROCESSO SELETIVO 25 – MÉDICO I (Emergência Adulto)				
PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-
2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.				
CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:				
<ul style="list-style-type: none"> • Abdome agudo • Acidente vascular cerebral agudo • Anafilaxia • Anemias • Arritmias cardíacas • Artrite aguda • Asma aguda • Cefaleia • Cetoacidose diabética e síndrome hiperosmolar hiperglicêmica não cetótica • Choque • Complicações clínicas agudas de pacientes oncológicos • Diarreia aguda • Diretrizes do Sistema Único de Saúde • Distúrbios do metabolismo ácido-básico • Distúrbios hidroeletrólíticos • Doença pulmonar obstrutiva crônica • Dor torácica • Emergências psiquiátricas • Encefalopatia portosistêmica • Estado de mal convulsivo • Ética médica e Bioética • Hemorragia digestiva • Hemoterapia • Hipertensão arterial sistêmica na Sala de Emergência • Hipertensão intracraniana 				

- Hipertireoidismo
- Icterícia: diagnóstico diferencial
- Infecção do sistema nervoso central
- Infecção urinária
- Insuficiência adrenal
- Insuficiência cardíaca
- Insuficiência renal aguda
- Insuficiência respiratória aguda
- Intoxicação exógena
- Litíase urinária
- Lombalgia aguda
- Manejo do paciente imunodeprimido
- Oclusão arterial aguda
- Oxigenioterapia
- Pneumonia comunitária
- Reanimação cardiopulmonar
- Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho
- Sepsis
- Síncope
- Síndrome coronariana aguda
- Síndrome de imunodeficiência adquirida (SIDA)
- Tromboembolismo pulmonar
- Ventilação mecânica não invasiva

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica na área de Medicina		2,00 pontos
1.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.2	Mestrado	1,00 ponto	
2	Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)		
2.1.1	Revista de Emergência	0,60 ponto por publicação	
2.1.2	Revista de outras áreas da Clínica Médica	0,30 ponto por publicação	
2.1.3	Revista de outras áreas da Medicina	0,20 ponto por publicação	
2.2	Trabalho na área de Emergência apresentado em evento científico		
2.2.1	Internacional	0,10 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
2.2.2	Nacional	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
2.3	Trabalho na área de Clínica Médica, apresentado em evento científico, Internacional ou Nacional	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
2.4	Autor de livro com ISBN na área de Emergência	0,50 ponto por livro	
2.5	Capítulo de livro com ISBN na área de Emergência	0,10 ponto por capítulo (máximo 0,50 ponto)	
2.6	Autor de livro com ISBN em outras áreas da Clínica Médica	0,25 ponto por livro	
2.7	Capítulo de livro com ISBN em outras áreas da Clínica Médica	0,05 ponto por capítulo (máximo 0,25 ponto)	
3	Experiência na área de Emergência, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo		5,00 pontos
3.1	Como Médico, em hospital com mais de 200 leitos (*)	0,20 ponto por mês	
3.2	Como Médico, em outros hospitais	0,10 ponto por mês	
3.3	Estágio não obrigatório no exterior	0,10 ponto por mês (máximo 0,50 ponto)	
4	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 8 (oito) horas		1,00 ponto
4.1	Na área de Emergência	0,10 ponto por atividade	
4.2	Em outras áreas	0,05 ponto por atividade	

(*) Para fins de comprovação da Experiência profissional em hospital com mais de 200 leitos, considerar o subitem 7.16.8, alínea "I" deste Edital, devendo constar na declaração da empresa o número de leitos do hospital.

Referências Recomendadas

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm Acesso em: 30 jun. 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Acolhimento com avaliação e classificação de risco**. Brasília, 2004. Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento.pdf> Acesso em: 30 jun. 2015.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora n° 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20%28atualizada%202011%29.pdf> Acesso em: 30 jun. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp> Acesso em: 30 jun. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Parecer n° 17, de 11 de junho de 2010**. Disponível em: http://www.portalmedico.org.br/pareceres/CFM/2010/17_2010.htm Acesso em: 30 jun. 2015.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 30 jun. 2015.

GOLDMANS, L.; SCHAFER, A. I. **Goldman's Cecil Medicine**. 24. ed. Philadelphia: Elsevier, 2012.

MARX, J.; HOCKBERGER, R.; WALLS, R. **Rosen's Emergency Medicine - Concepts and Clinical Practice**. 8. ed. Philadelphia: Elsevier Saunders, 2013.

MCPHEE, S. J.; PAPADAKIS, M. A.; RABOW, M. W. **Current Medical Diagnosis and Treatment 2015**. 54. ed. New York: Mc Graw Hill, 2014.

NASI, L. A. **Rotinas em Unidade Vascular**. Porto Alegre: Artmed, 2012.

PORTO ALEGRE. Secretaria Municipal da Saúde. Coordenadoria Geral de Vigilância da Saúde. **Instruções de Preenchimento da Declaração de Óbito**, de setembro de 2006. Disponível em: http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/cgvs/usu_doc/ev_sim_preenchimento_do.pdf Acesso em: 30 jun. 2015.

TINTINALLI, J.; STAPCZYNSKI, J.; MA, O. J.; CLINE, D.; CYDULKA, R.; MECKLER, G. **Tintinalli's Emergency Medicine: A Comprehensive Study Guide**. 7. ed. New York: McGraw Hill Professional, 2010.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 26 – MÉDICO I (Medicina Intensiva)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Parada cardiorrespiratória
- Monitorização hemodinâmica
- Síndrome coronariana aguda
- Edema agudo de pulmão
- Choque cardiogênico
- Arritmias cardíacas
- Insuficiência respiratória aguda
- Síndrome de angústia respiratória aguda
- Asma aguda severa no adulto
- Ventilação mecânica
- Complicações respiratórias em pacientes criticamente enfermos
- Embolia pulmonar
- Dissecção aórtica aguda
- Distúrbios do metabolismo ácido-básico
- Distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico
- Insuficiência renal aguda
- Métodos dialíticos em CTI
- Cetoacidose diabética e síndrome hiperosmolar hiperglicêmica não cetótica
- Sepsis e choque séptico
- Choque
- Coagulação intravascular disseminada
- Insuficiência orgânica de múltiplos órgãos
- Suporte nutricional no paciente criticamente enfermo
- Hemorragia digestiva
- Encefalopatia hepática
- Acidentes vasculares cerebrais isquêmicos e acidente vascular hemorrágico
- Hipertensão intracraniana
- Traumatismo crânio-encefálico
- Politraumatismo
- Choque hipovolêmico

- Reposição volêmica
- Uso de sangue e derivados
- Tétano
- Complicações da hipertensão arterial na gestação
- Pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca
- Pré e pós-operatório de cirurgia vascular
- Procedimentos em terapia intensiva
- Antibioticoterapia
- Sedação e analgesia em pacientes criticamente enfermos
- Manejo de paciente transplantado
- Manejo do doador de órgãos
- Bioética: morte e morrer
- Ética
- Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica na área Médica		
1.1	Doutorado ou Livre Docência	2,00 pontos	3,00 pontos
1.2	Mestrado	1,00 ponto	
2	Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Na área de Terapia Intensiva		2,50 pontos
2.1.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)	0,50 ponto por artigo	
2.1.2	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro	
2.1.3	Capítulo de livro com ISBN	0,30 ponto por capítulo	
2.1.4	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 1,00 ponto)	
2.2	Em outras áreas da Medicina		
2.2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)	0,40 ponto por artigo	
2.2.2	Livro publicado com ISBN	0,40 ponto por livro	
2.2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
2.2.4	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,03 ponto por trabalho (máximo 1,00 ponto)	
3	Experiência profissional na área de Terapia Intensiva, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo		3,00 pontos
3.1	Como Médico	0,05 ponto por mês	
3.2	Como Docente/Preceptor	0,05 ponto por mês	
4	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos		1,40 ponto
4.1	Na área de Terapia Intensiva		
4.1.1	Como palestrante	0,25 ponto por atividade	
4.1.2	Como participante	0,10 ponto por atividade	
4.2	Em outras áreas da Medicina		
4.2.1	Palestrante/Instrutor	0,15 ponto por atividade	
4.2.2	Como participante	0,05 ponto por atividade	
5	Outros		0,10 ponto
5.1	Aprovação em concurso público na área de Terapia Intensiva	0,05 ponto por aprovação	
5.2	Aprovação em concurso público em outras áreas da Medicina	0,03 ponto por aprovação	

Referências Recomendadas

ACC/AHA Guidelines for the Management of Patients with ST-elevation Myocardial Infarction: executive summary. A report of the American College of Cardiology/American Heart Association Task Force on Practice Guidelines (Writing Committee to revise the 1999 guidelines for the management of patients with acute myocardial infarction). *J Am Coll Cardiol.* 2013 Disponível em: <http://content.onlinejacc.org/article.aspx?articleid=1486115> Acesso em: 15 mai. 2015.

AHA/ACC Guidelines for the Management of Patients with non-ST-elevation Acute Coronary Syndromes: executive summary. A report of the American College of Cardiology/American Heart Association Task Force on Practice Guidelines. *Circulation.* 2014 Dec 23;130(25):2354-94. Epub 2014 Sep 23. Disponível em: http://circ.ahajournals.org/content/122/18_suppl_3.toc Acesso em: 15 mai. 2015.

AMERICAN HEART ASSOCIATION GUIDELINES. **Internacional consensus on cardiopulmonary resuscitation and emergency cardiovascular care.** *Circulation* 2010. Disponível em: <http://www.heart.org/idc/groups/heart->

public/@wcm/@ecc/documents/downloadable/ucm_317350.pdf Acesso em: 15 mai. 2015.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm Acesso em: 15 mai. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 1480/97.** Disponível em: http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1997/1480_1997.htm Acesso em: 15 mai. 2015.

GOLDIM, J. R. **Bioética.** Morte e Morrer. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#eutanasia> Acesso em : 15 mai. 2015.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 15 mai. 2015.

GOLDMAN, L.; SCHAFER, A. **Goldman's Cecil Medicine.** 25. ed. Elsevier, 2015.

IRWIN, R. S.; RIPPE'S, J. **Intensive Care Medicine.** 7. ed. Lippincott, 2011.

JOURNAL OF PARENTERAL ENTERAL NUTRITION. **Guidelines for the Provision and Assessment of Nutrition Support Therapy in the Adult Critically Ill Patient:** Society of Critical Care Medicine (SCCM) and American Society for Parenteral and Enteral Nutrition (A.S.P.E.N.). Disponível em: <http://pen.sagepub.com/content/33/3/277> Acesso em: 15 mai. 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32.** Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20%28atualizada%202011%29.pdf> Acesso em: 15 mai. 2015.

MORAES, R.; BONIATTI, M.; CARDOSO, P. R.; LISBOA, T.; BARROS, E. **Medicina Intensiva.** Consulta Rápida. Porto Alegre: Artmed, 2014.

PARILLO, J. E.; DELLINGER, R. P. **Critical Care Medicine: Principles Of Diagnostic And Management In The Adult.** 4. ed. Elsevier, 2013.

SURVIVING SEPSIS CAMPAIGN: **International guidelines for management of severe sepsis and septic shock.** Intensive Care Med 2012. Disponível em: <http://www.survivingsepsis.org/guidelines/pages/default.aspx> Acesso em: 15 mai. 2015.

TOBIN, M. **Principles And Practice Of Mechanical Ventilation.** 3. ed. McGraw Hill, 2013.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 27 – ODONTÓLOGO I (Periodontia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none">- Nota mínima 6,00 pontos.- Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova de Títulos:<ul style="list-style-type: none">- os 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência;- o 1º (primeiro) candidato aprovado na Prova Escrita, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 1ª posição;- os 2 (dois) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 2ª posição.- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 10º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 1ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 2ª colocação. No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Metas internacionais de segurança do paciente
- Ética e Bioética
- Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho - NR 32
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Dentística:
 - Oclusão: Fundamentos aplicados à dentística restauradora
 - Doença cárie: Manifestações clínicas, diagnóstico e terapêutica
 - Prevenção e saúde bucal
 - Sistemas adesivos
- Endodontia:
 - Etiologia das doenças pulpares e periapicais
 - Diagnóstico e tratamento das doenças pulpares e periapicais
 - Urgências em endodontia
 - Inter-relação das doenças endodônticas e periodontais
 - Traumatismos dentários
- Periodontia:
 - Anatomia do periodonto
 - Etiologia, Diagnóstico, Tratamento e Epidemiologia das doenças periodontais
 - Urgências em periodontia
 - Cirurgia periodontal
 - Espaço biológico do periodonto
 - Aspectos fundamentais para a inter-relação entre Doenças cardiovasculares e Periodontite
 - Aspectos fundamentais para a inter-relação entre Diabetes e Periodontite
 - Associação entre doenças periodontais e síndrome metabólica
 - Controle químico do biofilme supragengival
 - Controle químico e biológico das periodontites
 - Inter-relação entre endodontia e periodontia
 - Inter-relação entre odontologia restauradora e periodontia
 - Manutenção periódica preventiva
- Estomatologia:
 - Infecções bacterianas
 - Infecções virais
 - Doenças dermatológicas
 - Lesões fundamentais

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica na área de Periodontia		
1.1	Pós-Doutorado	1,50 ponto	2,00 pontos
1.2	Doutorado ou Livre Docência	1,00 ponto	
1.3	Mestrado	0,50 ponto	
2	Experiência, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo		
2.1	Experiência profissional comprovada na área de Periodontia, a partir da data da conclusão da especialização (*)	0,10 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	4,00 pontos
2.2	Experiência profissional comprovada na área de Clínica Geral (*)	0,10 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	
2.3	Estágio não obrigatório no exterior na área de Periodontia	0,10 ponto por mês (máximo 0,50 ponto)	
2.4	Estágio não obrigatório no país na área de Periodontia	0,05 ponto por mês (máximo 0,50 ponto)	
3	Participação em atividade de atualização na área de Periodontia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos		
3.1	Internacionais, com carga horária acima de 8 horas	0,25 ponto por atividade	2,50 pontos
3.2	Nacionais, com carga horária acima de 8 horas	0,10 ponto por atividade (máximo 1,50 ponto)	
4	Atividades didáticas		
4.1	Como docente em curso de graduação ou pós-graduação	0,25 ponto por semestre (máximo 1,00 ponto)	1,50 ponto
4.2	Como palestrante	0,10 ponto por palestra (máximo 0,50 ponto)	
4.3	Como instrutor	0,10 ponto por atividade (máximo 0,50 ponto)	

(*) Para fins de comprovação da Experiência, em caso de profissionais autônomos, deve constar declaração com autenticação em cartório, relatando a área de atuação, a descrição das atividades e o período abrangido. Para os demais profissionais, deve constar

declaração da empresa, considerando o subitem 7.16.8, alínea "I" deste Edital. Para pontuação dos subitens 2.1 e 2.2, o candidato deverá apresentar, em conjunto, o comprovante do pré-requisito.

Referências Recomendadas

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm Acesso em: 31 mar. 2015.

CONCEIÇÃO, E. N. **Dentística: saúde e estética.** 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2007.

FIOCRUZ. Proqualis.net. Aprimorando as Práticas de Saúde. **HCPA lança Vídeo sobre as Metas Internacionais de Segurança do Paciente Hospital de Clínicas.** Disponível em: <http://proqualis.net/noticias/hcpa-lan%C3%A7a-v%C3%ADdeo-sobre-metas-internacionais-de-seguran%C3%A7a-do-paciente#.VPSjHhZf9A1> Acesso em: 31 mar. 2015.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 31 mar. 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA. **Metas Internacionais de Segurança do Paciente.** Disponível em: http://www.into.saude.gov.br/upload/arquivos/acreditacao/folder_metas.pdf Acesso em: 31 mar. 2015.

LINDHE, J. ; et al. **Tratado de periodontia clínica e implantodontia oral.** 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

LOPES, H. P.; et al. **Endodontia – Biologia e técnica.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

MARCUCCI, G. Fundamentos de Odontologia. **Estomatologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32.** Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20%28atualizada%202011%29.pdf> Acesso em: 31 mar. 2015.

NEVILLE, B.; et al. **Patologia Oral e Maxilofacial.** 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

OPPERMAN, R. V.; et al. **Periodontia para todos: da prevenção ao implante.** São Paulo: Napoleão, 2013.

OPPERMAN, R. V.; et al. **Periodontia Laboratorial e Clínica.** Série Abeno; Odontologia Essencial – Parte Clínica. Porto Alegre: Artes Médicas, 2013.

RUSSO, E. M. A. Fundamentos de odontologia. **Dentística: restaurações diretas.** São Paulo: Santos, 2010.

SO, M. V. **Endodontia – As interfaces no contexto da endodontia.** São Paulo: Santos, 2007.

SOARES, I. J.; et al. **Endodontia – Técnicas e fundamentos.** 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2011.

WANNMACHER, L.; et al. **Farmacologia clínica para dentistas.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 28 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I (Serviço de Educação Física e Terapia Ocupacional)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova de Títulos: <ul style="list-style-type: none"> - os 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência; - os 2 (dois) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 2ª posição; - os 6 (seis) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 6ª posição. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 30º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 2ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 6ª colocação. <p>No caso de Autodeclarados Negros, vide</p>

				subitens 12.12 e 12.13 do Edital.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Desenvolvimento Humano
 - Noções básicas de desenvolvimento motor
 - Pré-natal ao idoso
- Legislação de saúde
- Saúde Mental
- Educação Física e saúde
- Ética profissional e Bioética
- Segurança do Paciente e Saúde do Trabalhador (NR 32)

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica/profissional		
1.1	Doutorado	2,00 pontos	2,00 pontos
1.2	Mestrado	1,75 ponto	
1.3	Especialização	1,50 ponto	
1.4	Residência Multiprofissional	1,50 ponto	
2	Produção Científica nos últimos 5 (cinco) anos, (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro	1,00 ponto
2.2	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)	0,40 ponto por artigo	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
2.4	Participação em evento como coordenador de mesa, debatedor, comentarista ou moderador	0,10 ponto por atividade	
2.5	Trabalho apresentado em congresso (temas livres ou pôsteres)	0,06 ponto por trabalho	
3	Experiência na área da Saúde, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (*)		
3.1	Na função de Profissional de Educação Física ou Professor de Educação Física na área da Saúde (avaliação e prescrição de atividades corporais)	0,20 ponto por mês	4,00 pontos
3.2	Estágio não obrigatório (mínimo de 120 horas)	0,10 ponto por mês	
4	Participação em atividade de atualização na área da Saúde (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		
4.1	Acima de 120 horas	0,50 ponto por atividade	2,00 pontos
4.2	De 61 a 120 horas	0,30 ponto por atividade	
4.3	De 21 a 60 horas	0,15 ponto por atividade	
4.4	De 8 a 20 horas	0,05 ponto por atividade	
5	Atividades didáticas na área da Saúde, nos últimos 5 (cinco) anos		
5.1	Como docente de cursos de graduação e pós-graduação	0,15 ponto por mês	1,00 ponto
5.2	Como preceptor de residência ou supervisor acadêmico	0,15 ponto por mês	
5.3	Como palestrante	0,10 ponto por palestra	
5.4	Como instrutor	0,06 ponto por atividade	

(*) Para a comprovação da Experiência como Profissional de Educação Física ou Professor de Educação Física, além da comprovação especificada no subitem 7.16.8 alínea "I" deste Edital, será necessária a apresentação de declaração da empresa com a identificação da função exercida.

Referências Recomendadas

BAGRICHEVSKY, M.; PALMA, A.; ESTEVÃO, A.; DA ROS, M. (orgs.). **A Saúde em Debate na Educação Física**. Blumenau: Editora Nova Letra, 2006. v. 2, p. 23 - 44; p 105 -118. Disponível em: <http://boletimef.org/biblioteca/2544/livro/Saude-em-debate-na-Educacao-Fisica-v-2.pdf> Acesso em: 05 jun. 2015.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm Acesso em: 05 jun. 2015.

_____. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm Acesso em: 05 jun. 2015.

_____. **Lei nº 10.741, de 1ª de outubro de 2003**. Dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.741.htm Acesso em: 05 jun. 2015.

_____. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Humanização**: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília-DF, 2004. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_gestores_trabalhadores_sus_4ed.pdf Acesso em: 05 jun. 2015.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria/GM Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html Acesso em: 05 jun. 2015.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. SVS/CN-DST/AIDS. **A Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pns_alcool_drogas.pdf Acesso em: 05 jun. 2015.

BRITO, L. S.; PERINOTTO, A. R. C. O brincar como promoção à saúde: a importância da brinquedoteca hospitalar no processo de recuperação de crianças hospitalizadas. **Revista Hospitalidade**, 2015 291-315. Disponível em: <http://www.rev Hosp.org/ojs/index.php/hospitalidade/article/view/557/578> Acesso em: 05 jun. 2015.

CARVALHO, Y. M. Saúde, Sociedade e Vida: Um Olhar da Educação Física. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Florianópolis, SC, v. 27, n. 3, Jul. 2008. ISSN 2179-3255. Disponível em: <http://cbce.tempsite.ws/revista/index.php/RBCE/article/view/80> Acesso em: 05 jun. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. **Código de Ética Profissional da Educação Física**. Resolução CONFEF nº 056/2003. Disponível em: http://www.confef.org.br/extra/resolucoes/conteudo.asp?cd_resol=103 Acesso em: 05 jun. 2015.

FRAGA, A. B.; WACHS, F. (orgs.). **Educação Física e Saúde Coletiva**: políticas de formação e perspectivas de intervenção. 2. ed. Porto Alegre. Editora da UFRGS, 2007. p 9- 16, p.17-31; p.47-62.

GALLAHUE, D. L.; OZMUN, J. C.; GOODWAY, J. D. **Compreendendo o Desenvolvimento Motor**: Bebês, Crianças, Adolescentes e Adultos. AMGH, 2013. p 83 - 106; p 108 - 127; p 156 - 172; p 303 – 330; p 353 – 375; p 378 – 408.

GOLDIM, J. R. **Bioética**: Origens e Complexidade. Rev. HCPA 2006; 26(2): 86- 92. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/complex.pdf> Acesso em: 05 jun. 2015.

GOMES, I. M.; FRAGA, A. B.; CARVALHO, M. Y. (org): **DESAFIOS PARA A INTERVENÇÃO PROFISSIONAL**. In: **Práticas Corporais no Campo da Saúde**: uma política em formação. Porto Alegre: Rede UNIDA, 2015. p.135 - 162; p 163-189. Disponível em: <http://www.redeunida.org.br/editora/biblioteca-digital/serie-interlocucoes-praticas-experiencias-e-pesquisas-em-saude/praticas-corporais-no-campo-da-saude-uma-politica-em-formacao-pdf/view> Acesso em: 05 jun. 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1NR-32%20%28atualizada%202011%29.pdf> Acesso em: 05 jun. 2015.

SANTOS, F. T.; ALBUQUERQUE, M. P. **O papel desinstitucionalizador da Educação Física na saúde mental**. *Motrivivência*. Florianópolis, v. 26, n. 42, p. 281-292, jun. 2014. ISSN 2175-8042. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2014v26n42p281> Acesso em: 05 jun. 2015.

SIKILERO, R. H. A. S. **Ação Lúdico Terapêutica no Hospital de Clínicas de Porto Alegre em Perspectiva Institucional Emancipatória**. p. 38-59 Disponível em: http://biblioteca.unilasalle.edu.br/docs_online/tcc/mestrado/educacao/2010/rhassikilero.pdf Acesso em: 05 jun. 2015.

ZAVASCHI, M. L. S. (org.); ESTRELLA, C. H. G. (et al). **Crianças e adolescentes vulneráveis**: o atendimento interdisciplinar nos centros de atenção psicossocial. Porto Alegre: Artmed, 2009. p. 23 - 42; p. 255 - 268.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 29 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I (Unidade de Saúde dos Funcionários e Serviço de Fisiatria)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova de Títulos: <ul style="list-style-type: none"> - os 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência; - os 2 (dois) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 2ª posição; - os 6 (seis) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 6ª posição. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não

				<p>obtiverem pontuação maior ou igual a do 30º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 2ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 6ª colocação.</p> <p>No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.</p>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Biomecânica e cinesiologia
- Ética profissional e Bioética
- Fisiologia do exercício
- Fisiologia do trabalho
- Flexibilidade
- Ginástica laboral
- Medidas e avaliação em Educação Física
- Treinamento de força e treinamento proprioceptivo
- Populações especiais
- Reeducação postural
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica na área da Saúde, Educação e/ou Engenharia (Ergonomia)		2,50 pontos
1.1	Doutorado	2,50 pontos	
1.2	Mestrado	1,25 ponto (máximo 1,25 ponto)	
1.3	Especialização	0,75 ponto (máximo 0,75 ponto)	
2	Produção Científica na área da Saúde, Educação e/ou Engenharia (Ergonomia), (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez), nos últimos 5 (cinco) anos		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)	0,50 ponto por artigo	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,40 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
2.4	Trabalho apresentado em congresso internacional (temas livres ou pôsteres)	0,20 ponto por trabalho	
2.5	Trabalho apresentado em congresso nacional (temas livres ou pôsteres)	0,10 ponto por trabalho	
3	Experiência com carga horária mínima de 36 horas mensais, nos últimos 5 (cinco) anos (*)		4,50 pontos
3.1	Na função de Profissional de Educação Física ou Professor de Educação Física: na área de Educação Física em academia, clínica e/ou empresa (prescrição de exercícios resistidos, exercícios de flexibilidade, treinamento aeróbio e aulas em grupo)	0,10 ponto por mês	
3.1.1	Estágio não obrigatório no exterior (**)	0,10 ponto por mês (máximo 0,50 ponto)	
3.1.2	Estágio não obrigatório no país	0,05 ponto por mês (máximo 0,50 ponto)	
3.2	Na função de Profissional de Educação Física ou Professor de Educação Física: na área de Fisiatria e Reabilitação (ginástica laboral e reeducação postural)	0,10 ponto por mês	
3.2.1	Estágio não obrigatório no exterior (**)	0,10 ponto por mês (máximo 0,50 ponto)	
3.2.2	Estágio não obrigatório no país	0,05 ponto por mês (máximo 0,50 ponto)	
4	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 8 horas	0,05 ponto por atividade	

(*) Para a comprovação da Experiência como Profissional de Educação Física ou Professor de Educação Física, além da comprovação especificada no subitem 7.16.8 alínea "I" deste Edital, será necessária a apresentação de declaração da empresa com a identificação da função exercida, e carga horária mensal contratada.

(**) Para fins de comprovação de Estágio não obrigatório no exterior, o documento comprobatório deve estar acompanhado de tradução juramentada no Brasil.

Referências Recomendadas

- AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE POSITION STAND. **Appropriate Physical Activity Intervention Strategies for Weight Loss and Prevention of Weight Regain for Adults.** Med Sci Sports Exerc Feb;41(2):459-471, 2009. Disponível em: http://journals.lww.com/acsm-msse/Fulltext/2009/02000/Appropriate_Physical_Activity_Intervention.26.aspx Acesso em: 05 mai. 2015.
- AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE POSITION STAND. **Progression Models in Resistance Training for Healthy Adults.** Med Sci Sports Exerc Jul;41(3): 687-708, 2009. Disponível em: http://journals.lww.com/acsm-msse/Fulltext/2009/03000/Progression_Models_in_Resistance_Training_for.26.aspx Acesso em: 05. mai. 2015.
- AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE POSITION STAND. **Quantity and Quality of Exercise for Developing and Maintaining cardiorespiratory, Musculoskeletal, and Neuromotor Fitness in Apparently Healthy Adults: Guidance for Prescribing Exercise.** Med Sci Sports Exerc Jul;43(7): 1334-1359, 2011. Disponível em: http://journals.lww.com/acsm-msse/Fulltext/2011/07000/Quantity_and_Quality_of_Exercise_for_Developing.26.aspx Acesso em: 05 mai. 2015.
- BALSAMO, S.; SIMÃO, R. **Treinamento de força para osteoporose, fibromialgia, diabetes tipo 2, artrite reumatóide e envelhecimento.** 2. ed. São Paulo: Phorte, 2007. Cap. 3, 4 e 5.
- BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm Acesso em: 05 mai. 2015.
- CONFED. Resolução CONFED nº 056/2003, de 18 de agosto de 2003. **Código de ética dos Profissionais de Educação Física.** Disponível em: http://www.confed.org.br/extra/resolucoes/conteudo.asp?cd_resol=103 Acesso em: 05 mai. 2015.
- FLECK, S. J.; KRAEMER, W. J. **Fundamentos do treinamento de força muscular.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. Cap. 2, 4, 6, 7, 9 e 11.
- GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 05 mai. 2015.
- HALL, S. J. **Biomecânica Básica.** 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. Cap. 5, 6, 7, 8, 9 e 13.
- HELFENSTEIN JUNIOR, M.; GOLDENFUM, M. A.; SIENA, C. **Lombalgia Ocupacional.** Rev Assoc Med Bras. 2010; 56(5): 583-9. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ramb/v56n5/v56n5a22.pdf> Acesso em: 05 mai. 2015.
- HEYWARD, V. H.; STOLARCZYK, L. M. **Avaliação Física e prescrição de Exercício: técnicas avançadas.** 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. Cap. 2, 3, 4, 6, 8 e 10.
- KENDALL, F. P. et al. **Músculos: Provas e Funções.** 5. ed. Rio de Janeiro: Manole, 2007. Cap. 2, 4, 5, 6 e 7.
- KOMI, P. V. **Força e Potência no Esporte.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. Partes III e V.
- KORELO, R. I. G.; RAGASSON, C. A. P.; LERNER, C. E.; MORAIS, J. C.; COSSA, J. B. N.; KRAUCZUK, C. **Efeito de um programa cinesioterapêutico de grupo, aliado à escola de postura, na lombalgia crônica.** Fisioter Mov. 2013; v.26, n.2: 389-394. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/fm/v26n2/16.pdf> Acesso em: 05 mai. 2015.
- LACAZE, D. H. C.; SACCO, I. C. N.; ROCHA, L. E.; PEREIRA, C. A. B.; CASAROTTO, R. A. **Stretching and joint mobilization exercises reduce call-center operators' musculoskeletal discomfort and fatigue.** Clinics. 2010; 65(7): 657-62. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/clin/v65n7/a03v65n7.pdf> Acesso em: 05 mai. 2015.
- LARRY, W. K. **Fisiologia do esporte e do exercício.** 5. ed. São Paulo: Manole, 2013.
- MIDDELKOOP, M. V. et al. **A systematic review on the effectiveness of physical and rehabilitation interventions for chronic non-specific low back pain.** Eur Spine J 2011; 20:19-39. Disponível em: <http://www.springerlink.com/content/f3j2555002851087/fulltext.pdf> Acesso em: 05 mai. 2015.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32.** Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20%28atualizada%202011%29.pdf> Acesso em: 05 mai. 2015.
- MORONE, G.; PAOLUCCI, T.; ALCURI, M. R.; VULPIANI, M. C.; MATANO, A.; BURECA, I.; PAOLUCCI, S.; SARACENI, V. M. **Quality of life improved by multidisciplinary back school program in patients with chronic non-specific low back pain: a single blind randomized controlled trial.** Eur J Rehabil Med. 2011. 47(4): 533-41. Disponível em: <http://www.minervamedica.it/en/freedownload.php?cod=R33Y2011N04A0533> Acesso em: 05 mai. 2015.
- ROSSATO, L. C.; DEL DUCA, G. F.; FARIAS, S. F.; NAHAS, M. V. A prática da ginástica laboral por trabalhadores das indústrias do Rio Grande do Sul, Brasil. **Rev Brás Educ Fis Esporte.** 2013. 27(1): 15-23. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbef/v27n1/v27n1a03.pdf> Acesso em: 05 mai. 2015.
- SAHIN, N.; ALBAYRAK, L.; DURMUS, B.; UGURLU, H. **Effectiveness of back school for treatment of pain and functional disability in patients with chronic low back pain: a randomized controlled trial.** J Rehabil Med. 2011. 43: 224-229. Disponível em: <http://www.medicaljournals.se/jrm/content/?doi=10.2340/16501977-0650&html=1> Acesso em: 05 mai. 2015.
- SIHAWONG, R.; JANWANTANAKUL, P.; JIAMJARASRANGSI, W. **A prospective, cluster - randomized controlled trial of exercise program to prevent low back pain in office workers.** Eur Spine J. 2014. 23:786-793. Disponível em: http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3960439/pdf/586_2014_Article_3212.pdf Acesso em: 05 mai. 2015.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 30 – VETERINÁRIO I (Serviço de Pesquisa Experimental)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 50 questões objetivas, valendo 0,20 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos. - Para a formação de cadastro de candidatas, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN)

				<p>nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova de Títulos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - os 12 (doze) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência; - o 1º (primeiro) candidato aprovado na Prova Escrita, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 1ª posição; - os 2 (dois) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 2ª posição. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 12º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 1ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 2ª colocação. <p>No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.</p>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Aspectos de um biotério, envolvendo as condições específicas para a criação e a manutenção de animais de laboratório (roedores, lagomorfos, ovinos, suínos e zebrafish). Definição, importância, tipos, estrutura física, barreiras física e química, climatização, instalações, higiene, esterilização e desinfecção
- Ética e legislação vigente para o uso científico de animais
- Bem-estar e enriquecimento ambiental
- Biossegurança em biotérios e legislação vigente em biossegurança
- Planejamento e dimensionamento de colônias de roedores: sistemas e métodos de acasalamento
- Características fenotípicas, parâmetros biológicos e reprodutivos dos principais modelos animais utilizados na experimentação animal
- Monitoramento sanitário de animais de laboratório e dos ambientes em biotérios
- Monitoramento genético em animais de laboratório
- Principais doenças em animais de laboratório
- Técnicas de administração, inoculação, contenção e coleta de amostras em animais de laboratório
- Anestesia, cirurgia e cuidados pós-operatórios em animais de laboratório
- Avaliação e controle da dor em animais de laboratório
- Métodos de eutanásia em animais de laboratório
- Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica na área de Medicina Veterinária		2,00 pontos
1.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.2	Mestrado	1,50 ponto	
1.3	Especialização	1,00 ponto	
2	Produção Científica na área de Medicina Veterinária (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2014)	0,50 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,20 ponto por artigo	
2.3	Trabalho apresentado em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,10 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
3	Experiência na área de Medicina Veterinária, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (*)		6,00 pontos
3.1	Experiência profissional comprovada em Bioterismo	0,40 ponto por mês	
3.2	Experiência profissional comprovada como Veterinário	0,25 ponto por mês	
3.3	Estágio em Biotério de Produção ou Experimentação	0,15 ponto por mês	

(*) Para comprovação da Experiência, deverá ser entregue uma declaração da empresa descrevendo a área de atuação e as atividades exercidas, além da cópia da CTPS, conforme subitem 7.16.8, alínea "I" deste Edital.

Referências Recomendadas

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009.** Dispõe sobre a composição do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, estabelece as normas para o seu funcionamento e de sua Secretaria-Executiva, cria o Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais - CIUCA, mediante a regulamentação da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre procedimentos para o uso científico de animais, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6899.htm Acesso em: 26 mai. 2015.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Lei Federal nº 11.105, de 24 de março de 2005.** Regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 16º da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.ctnbio.gov.br/index.php/content/view/11992.html> Acesso em: 26 mai. 2015.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Lei Federal nº 11.794, de 8 de outubro de 2008.** Regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei nº 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11794.htm Acesso em: 26 mai. 2015.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Resolução Normativa nº 01, de 9 de julho de 2010.** (Publicação consolidada em 05.09.2012). Disponível em: http://www.mct.gov.br/upd_blob/0229/229758.pdf Acesso em: 26 mai. 2015.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Resolução Normativa nº 02, de 27 de novembro de 2006.** Disponível em: <http://www.ctnbio.gov.br/index.php/content/view/3913.html> Acesso em: 26 mai. 2015.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Resolução Normativa nº 02, de 30 dezembro de 2010.** Disponível em: http://www.mct.gov.br/upd_blob/0214/214685.pdf Acesso em: 26 mai. 2015.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Resolução Normativa nº 03, de 14 dezembro de 2011.** Legislação. Disponível em: http://www.mct.gov.br/upd_blob/0229/229755.pdf Acesso em: 26 mai. 2015.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Resolução Normativa nº 06, de 11 de julho de 2012.** Disponível em: http://www.mct.gov.br/upd_blob/0222/222532.pdf Acesso em: 26 mai. 2015.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Resolução Normativa nº 12, de 20 de setembro de 2013.** Disponível em: http://www.mct.gov.br/upd_blob/0228/228352.pdf Acesso em: 26 mai. 2015.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Resolução Normativa nº 13, de 20 de setembro de 2013.** Disponível em: http://www.mct.gov.br/upd_blob/0228/228451.pdf Acesso em: 26 mai. 2015.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Resolução Normativa nº 15, de 16 de dezembro de 2013.** Disponível em: http://www.mct.gov.br/upd_blob/0229/229754.pdf Acesso em: 26 mai. 2015.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Resolução Normativa nº 16, de 30 de abril de 2014.** Disponível em: http://www.mct.gov.br/upd_blob/0231/231134.pdf Acesso em: 26 mai. 2015.

FISH, R. E. et al. **Anesthesia and Analgesia in Laboratory Animals.** 2. ed. London: Elsevier, 2008. Cap. 2, p. 27-82, Cap. 3, p. 83-96, Cap. 4, p. 97-124, Cap. 5, p. 127-170, Cap. 6, p. 171-182, Cap. 8, p. 195-218, Cap. 10, p. 239-298, Cap. 11, p. 299-334, Cap. 14, p. 385-412 e Cap. 15, p. 413-440.

LAPCHIK, V. B. V.; MATTARAIA, V. G. M.; KO, G. M. **Cuidados e Manejo de Animais de Laboratório.** São Paulo: Atheneu Editora, 2009.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Orientações Gerais para Central de Esterilização.** Série A Normas e Manuais Técnicos, nº 108. Brasília, DF: abril de 2001. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvsm/publicacoes/orientacoes_gerais_central_esterilizacao_p1.pdf Acesso em: 26 mai. 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32.** Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20%28atualizada%202011%29.pdf> Acesso em: 26 mai. 2015.

NATIONAL RESEARCH COUNCIL OF THE NATIONAL ACADEMIES. **Guia para o cuidado e uso de animais de laboratório.** 8. ed. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2014.

NATIONAL CENTRE FOR THE REPLACEMENT REFINEMENT & REDUCTION OF ANIMALS IN RESEARCH (NC 3RS). **The ARRIVE guidelines - Animal Research:** Reporting of *In Vivo* Experiments. 2010. Tradução Português (Brasil). Disponível em: www.nc3rs.org.uk/sites/default/files/documents/Guidelines/ARRIVE%20in%20portuguese%20%28Brazilian%29.pdf Acesso em: 26 mai. 2015.

NEVES, S. M. P.; FILHO, J. M.; MENEZES, E. W. **Manual de Cuidados e Procedimentos com Animais de Laboratório do Biotério de Produção e Experimentação da FCF-IQ/USP.** 2013. Disponível em: <http://www.fo.usp.br/wp-content/uploads/Manual-Cuidados-com-Animais.pdf> Acesso em: 26 mai. 2015.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

Cargos de Nível Médio:

PROCESSO SELETIVO 31 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL III (Unidade de Fisiologia Pulmonar)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões, valendo 0,25 ponto cada.	<p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova de Títulos:</p> <p>- os 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência;</p> <p>- o 1º (primeiro) candidato aprovado na Prova Escrita, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 1ª posição;</p> <p>- os 3 (três) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 3ª posição.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 15º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 1ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 3ª colocação.</p> <p>No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.</p>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Noções básicas de Fisiologia Pulmonar
- Equipamentos de função pulmonar (uso, manutenção e calibração)
- Normas de higienização e desinfecção
- Execução de exames de função pulmonar
- Ética e Bioética
- Segurança do Paciente e Saúde do Trabalhador (NR 32)
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica		
1.1	Certificado de Técnico em Espirometria pela SBPT	4,00 pontos	4,00 pontos
1.2	Curso Técnico na área da saúde	1,50 ponto (máximo 1,50 ponto)	
2	Experiência profissional comprovada na realização de exames de Função Pulmonar, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (*)	0,10 ponto por mês	5,00 pontos
3	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), na área de Pneumologia, nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
3.1	Com carga horária acima de 20 horas	0,20 ponto por atividade	
3.2	Com carga horária de 4 a 20 horas	0,10 ponto por atividade	

(*) Para comprovação da Experiência profissional, trazer declaração da empresa com a descrição das atividades exercidas, conforme subitem 7.16.8, alínea "I" deste Edital.

Referências Recomendadas

BRASIL. **Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 29 mai. 2015.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm Acesso em: 29 mai. 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora n° 32.** Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20%28atualizada%202011%29.pdf> Acesso em: 29 mai. 2015.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. **Diretrizes para Testes de Função Pulmonar.** Cap. 1, 2, 3, 5 e 6). 2002 - Vol. 28 - Supl. 3. Disponível em: http://www.jornaldepneumologia.com.br/detalhe_suplemento.asp?id=45 Acesso em: 29 mai. 2015.

WEST J. B. **Fisiologia Respiratória: princípios básicos.** 9. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2013.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 32 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III (Seção de Geração Central Térmica)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 30 questões objetivas, sendo 5 questões de Matemática e 5 questões de Informática, valendo 0,20 ponto cada, e 20 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,40 ponto cada.	<p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova Prática:</p> <p>- os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência;</p> <p>- o 1º (primeiro) candidato aprovado na Prova Escrita, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 1ª posição;</p> <p>- os 4 (quatro) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 4ª posição.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 1ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação.</p> <p>No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.</p>
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	4	Conforme "Conteúdo da Prova Prática".	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	1	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Prática.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Matemática: cálculos de áreas e volumes, trigonometria, grandezas e unidades de medidas elétricas e mecânicas, conversão de unidades de medidas, regra de três simples, razão e proporção
- Informática: Internet e Intranet: conceitos básicos, modos de utilização das tecnologias web. Ferramentas e aplicativos google: correio eletrônico, navegação web, armazenamento, agenda, busca e pesquisa. Microsoft Office (Microsoft Office Word e Excel)*: componentes, comandos, menus, opções, configurações, formatações, funções, ferramentas e utilização de recursos
*Usar como referência o Office 2007 ou superior
- Conhecimentos Específicos:
 - Acionamentos e ligações de motores e dispositivos elétricos
 - Bombas centrífugas eletromecânicas de água e óleo
 - Circuitos elétricos RLC (Resistivo, Indutivo e Capacitivo)
 - Instrumentos de medição elétricos e mecânicos: multímetro, paquímetro, micrômetro, manômetro, termômetro e

- medidores de vazão e de nível
- Leitura e interpretação de diagramas elétricos, circuitos de lógica de automação e desenhos mecânicos
- Normas regulamentadoras nº 10, nº 13, nº 32, nº 33 e nº 35 do Ministério do Trabalho e Emprego
- Programadores e controladores digitais de temperatura, pressão e vazão
- Purgadores de condensado
- Sensores de temperatura, pressão e vazão
- Sistema Internacional de Medidas
- Trocadores e acumuladores de calor para aquecimento de água
- Válvulas redutoras de pressão

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- A prova abordará conhecimentos relacionados a:
 - Ligação e acionamento de motores elétricos
 - Instalação de sistema de aquecimento de água através de resistência, sensores (Pt100, NTC) e controladores de temperatura
 - Identificação de componentes eletromecânicos, sensores, controladores, atuadores, válvulas e purgadores
 - Dimensionamento e seleção de dispositivos de acionamentos e proteção
 - Dimensionamento de condutores elétricos

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Experiência profissional em manutenção de equipamentos na área de Geradores de Vapor, Aquecedores de Passagem, instalação e/ou parametrização de Programadores e Controladores Industriais, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo	0,20 ponto por mês	5,00 pontos
2	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos		5,00 pontos
2.1	Na área de Caldeiras, Geradores de Vapor e Aquecedores de Passagem		
2.1.1	Com carga horária acima de 40 horas	1,00 ponto cada	
2.2	Na área de Mecânica, Eletromecânica, Eletrotécnica e Eletrônica		
2.2.1	Com carga horária acima de 40 horas	0,50 ponto cada	

Referências Recomendadas

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 10.** Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E216601310641F67629F4/nr_10.pdf Acesso em: 05 mai. 2015.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 13.** Dispõe sobre caldeiras e vasos de pressão. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BE914E6012BEF2695817E43/nr_13.pdf Acesso em: 05 mai. 2015.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 32.** Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20%28atualizada%202011%29.pdf> Acesso em: 05 mai. 2015.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 33** Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A39E4F614013A0CC54B5B4E31/NR-33%20%28Atualizada%202012%29.pdf> Acesso em: 05 mai. 2015.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 35.** Trabalho em altura. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/FF80808148EC2E5E014961BFB192220B/NR-35%20\(Atualizada%202014\)%202.1b%20\(prorroga\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/FF80808148EC2E5E014961BFB192220B/NR-35%20(Atualizada%202014)%202.1b%20(prorroga).pdf) Acesso em: 05 mai. 2015.

CREDER, H. **Instalações Elétricas.** 15. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

NOVUS. **Controladores Digitais de Temperatura, Pressão e Vazão.** Disponível em: <http://novus.com.br/site/default.asp?TroncoID=621808&SecaoID=946383&SubsecaoID=0> Acesso em: 05 mai. 2015.

SIEMENS. **Chave de partida suave.** 2010. Disponível em: http://cache.automation.siemens.com/dnl/DE/DE1ODM1MwAA_21772518_HB/manual_soft_starter_3RW44_pt.pdf Acesso em: 05 mai. 2015.

TLV. **Purgadores de Condensado.** Disponível em: <http://tlv.com/global/BR/products/080000.html> Acesso em: 05 mai. 2015.

TLV. **Válvulas Reguladoras de Pressão.** Disponível em: <http://tlv.com/global/BR/products/010000.html> Acesso em: 05 mai. 2015.

WEG. **Automação:** drives & controls. Disponível em: <http://catalogo.weg.com.br/files/wegnet/WEG-solucao-em-automacao-industrial-catalogo-portugues-br.pdf> Acesso em: 05 mar. 2015.

WEG. **Chaves de Partida:** Manobra e Proteção de Motores Elétricos. Disponível em: <http://catalogo.weg.com.br/files/wegnet/WEG-chaves-de-partida-50009814-catalogo-portugues-br.pdf> Acesso em: 05 mai. 2015.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

Cargo de Nível Fundamental:

PROCESSO SELETIVO 33 – PROFISSIONAL DE APOIO III (Instalador Hidráulico)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 pontos cada.	<p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Para a formação de cadastro de candidatos, incluindo Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Autodeclarados Negros (AN) nos percentuais de reserva de 5% e 20%, respectivamente, serão convocados para Prova Prática:</p> <p>- os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência;</p> <p>- o 1º (primeiro) candidato aprovado na Prova Escrita, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 1ª posição;</p> <p>- os 4 (quatro) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos na condição de Autodeclarados Negros, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 4ª posição.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita além da 1ª colocação, e com os candidatos Autodeclarados Negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação.</p> <p>No caso de Autodeclarados Negros, vide subitens 12.12 e 12.13 do Edital.</p>
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	4	Constituída de 6 (seis) etapas a serem realizadas conforme “Conteúdo da Prova Prática”.	- Nota mínima 7,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	1	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital.	-

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Prática.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Segurança do trabalho: Normas Regulamentadoras nº 6, nº 13, nº 18, nº 32, nº 33 e nº 35
- Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego
- Lei nº 6.514/77
- Instrumentos de medição de hidráulica
- Noções de medida de vazão, pressão, velocidade e temperatura
- Tubulações de PVC, CPVC, Cobre e Ferro Galvanizado (materiais, normas, simbologia, desenhos isométricos e conexões)
- Roscas, soldas e suportes
- Interpretação de Planta baixa
- Aparelhos sanitários

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- A prova consistirá na execução das seguintes atividades da função de Instalador Hidráulico: execução de ligações de tubulações de PVC, CPVC, ferro galvanizado e cobre; instalação de metais e válvulas; instalação de tubulações de esgoto cloacal e pluvial; emendas de tubos de PVC, CPVC, ferro galvanizado e cobre; instalação de louça, lavatório, vaso e lavabos.
- Os critérios de avaliação serão os seguintes: identificação e utilização de material necessário para a realização das atividades propostas; uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's); conhecimento, produtividade, tempo e qualidade do trabalho executado.

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Participação em atividades de capacitação realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, na área de Instalação Hidráulica		2,00 pontos
1.1	Com carga horária acima de 90 horas	2,00 pontos cada	
1.2	Com carga horária até 90 horas	0,25 ponto cada	
2	Experiência profissional na área de Instalação Hidráulica, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo	0,20 ponto por mês	8,00 pontos

Referências Recomendadas

AMANCO. **Soluções Amanco – Linha Predial 2011**. Joinville: Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda, 2011. Disponível em: http://www.amanco.com.br/web/image/texto/file/Catalogo_Predial_2014-FINAL-WEB.pdf. Acesso em: 18 mai. 2015.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977**. Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6514.htm Acesso em: 18 mai. 2015.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 6**. Equipamento de Proteção Individual – EPI. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280001388130953C1EFB/NR-06%20\(atualizada\)%202011.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280001388130953C1EFB/NR-06%20(atualizada)%202011.pdf) Acesso em: 18 mai. 2015.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 13**. Caldeiras e Vasos de Pressão. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BE914E6012BEF2695817E43/nr_13.pdf Acesso em: 18 mai. 2015.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 18**. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/norma-regulamentadora-n-18-1.htm> Acesso em: 18 mai. 2015.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr32.htm> Acesso em: 18 mai. 2015.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 33**. Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A39E4F614013A0CC54B5B4E31/NR-33%20%28Atualizada%202012%29.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2015.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 35**. Trabalho em altura. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/FF80808148EC2E5E014961BFB192220B/NR-35%20\(Atualizada%202014\)%202.1b%20\(prorroga\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/FF80808148EC2E5E014961BFB192220B/NR-35%20(Atualizada%202014)%202.1b%20(prorroga).pdf) Acesso em: 18 mai. 2015.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria nº 3.214, de 06 de junho de 1978**. Aprova as Normas Regulamentadoras. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/portaria-n-3-214-de-08-06-1978-1.htm> Acesso em: 18 mai. 2015.

CREDER, H. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias**. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006.

Manual de Instalação de Louça Sanitária ICASA. Disponível em: http://www.icasa.com.br/download/Manual_de_Instalacao_icasa.pdf Acesso em: 18 mai. 2015.

PREDIAL. **Água Fria**: catálogo técnico. Joinville: Tigre S/A, 2008. Disponível em: http://www.tigre.com.br/upload/catalogo_tecnico/20110411162601.pdf Acesso em: 18 mai. 2015.

PREDIAL. **Águas Pluviais e Drenagem**: catálogo técnico. Joinville: Tigre S/A, 2010. Disponível em: http://www.tigre.com.br/upload/catalogo_tecnico/20110411163339.pdf Acesso em: 18 mai. 2015.

PREDIAL. **Aquaterm®**: catálogo técnico. Joinville: Tigre S/A, 2011. Disponível em: http://www.tigre.com.br/upload/catalogo_tecnico/20111007153224.pdf Acesso em: 18 mai. 2015.

PREDIAL. **Esgoto**: catálogo técnico. Joinville: Tigre S/A, 2008. Disponível em: http://www.tigre.com.br/upload/catalogo_tecnico/20110411163143.pdf Acesso em: 18 mai. 2015.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

Porto Alegre, 03 de julho de 2015.

Prof.^a Gisele Gus Manfro
Coordenadora da Comissão de Seleção

ANEXO I – Requerimento específico para inscrição de candidato na condição de Pessoa com Deficiência

Nº do Edital: **03/2015**

Processo Seletivo: _____

_____, _____,
(Nome do Candidato)

(nº de Inscrição)

vem **REQUERER** sua inscrição como **CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentando o LAUDO MÉDICO original com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

a) Tipo de deficiência de que é portador:

b) Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

c) Nome e CRM do Médico Responsável pelo Laudo:

(OBS.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência deverá entregar Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) à FAURGS, pessoalmente ou por meio de procurador, na Av. Bento Gonçalves, nº 9.500, Prédio 43.609, 3º andar, *Campus Vale* da UFRGS, CEP: 91501-970, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, acompanhado desse requerimento específico, até três (3) dias úteis após o término das inscrições. **O Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) deverá, obrigatoriamente,** conter o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa de deficiência, com data de expedição de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias que antecederem a data de publicação deste Edital.

Informações para a aplicação das PROVAS (marcar com X o local apropriado; caso necessitar de Atendimento Especial, discriminar o tipo de prova necessário):

() **NÃO NECESSITO** DE ATENDIMENTO ESPECIAL

() **NECESSITO** DE ATENDIMENTO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

OBS.: É obrigatória a anexação de LAUDO MÉDICO original com CID, junto a este requerimento.

Data: ____ / ____ / _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Nº do Edital: **03/2015**

Processo Seletivo: _____

_____,
(Nome do Candidato)

_____,
(Nº de Inscrição)

vem **REQUERER** atendimento e/ou condição especial para a realização das provas, apresentando o LAUDO MÉDICO (original) que comprova o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessita.

Tipo de necessidade: _____

Nome e CRM do Médico Responsável pelo Laudo: _____

OBS.: É obrigatória a anexação de LAUDO MÉDICO original junto a este requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS

Nº do Edital: **03/2015**

Processo Seletivo: _____

Nome do(a) Candidato(a): _____ Nº de Inscrição: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS

(Campos a serem preenchidos pelo candidato)

Nº do documento	Descrição do documento	Nº do subitem na Prova de Títulos*

OBS.: Preencha os campos destinados ao candidato. Se necessário, faça cópia deste documento para completar sua relação.

*Na coluna "Nº do subitem na Prova de Títulos", deve ser colocado o número do subitem correspondente na Prova de Títulos ao documento entregue.

Entregar este formulário em duas (2) vias, conforme solicitado no Edital.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nome e rubrica do responsável pelo recebimento: _____